

República Federativa do Brasil

PARA



# Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.719

Belém - Terça-feira, 23 de março de 1982

Governador do Estado  
**ALACID DA SILVA NUNES**

Vice-Governador do Estado  
**GERSON DOS SANTOS PERES**

Gabinete Civil  
**FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA**

Gabinete Militar  
**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## SECRETARIADO

Administração  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Interior e Justiça  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Fazenda  
**JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA**

Viação e Obras Públicas  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**RUTE MARIA CASTRO DA COSTA**

Agricultura  
**ÍTALO CLÁUDIO FALES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado  
**EGYDIO SALLES**

Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLÁUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS N.ºs. 2.151 e 2.152  
PORTARIAS N.ºs. 699 e 700  
Do Governo do Estado

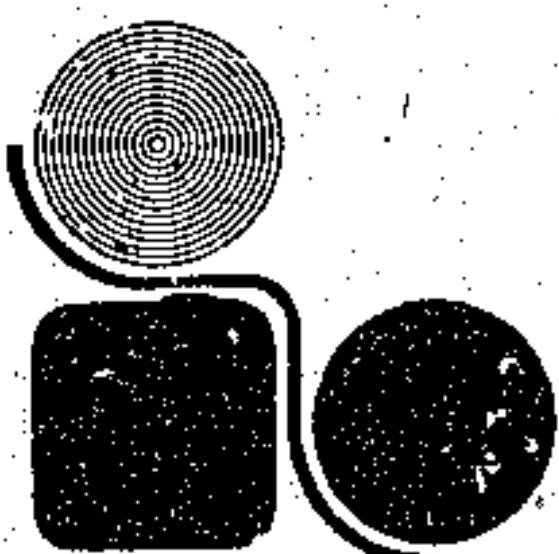
PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado da Fazenda,  
Educação e Planejamento e Coordenação  
Geral

RELAÇÃO DOS APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO C - 38  
Da Secretaria de Estado de Adminis-  
tração

EXTRATOS CONTRATUAIS e AVI-  
SOS  
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA

## 2 CADERNOS

44 Páginas



**IMPRENSA OFICIAL**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2151 DE 19 DE MARÇO DE 1982  
Homologa a Resolução nº 01/81, de 27 de novembro de 1981, do Fundo Penitenciário - FUNPEN.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 01/81, de 27 de novembro de 1981, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário, que estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Penitenciário para o exercício financeiro de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 01/81, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1981**

O Conselho-Diretor do Fundo Penitenciário do Estado - FUNPEN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 4.821, de 28 de dezembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 1.435 de 16 de fevereiro de 1981.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos do FUNPEN que estima, para o exercício financeiro de 1982, a Receita em Cr\$ ..... 32.100.000,00 (trinta e dois milhões e cem mil cruzeiros) e limita a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com o Artigo 2º do Decreto 1435, de 16 de fevereiro de 1981, obedecendo a seguinte classificação geral.

1 - RECEITA	
1.1 - RECEITAS CORRENTES	2.100
	-----
RECEITA INDUSTRIAL	2.000
RECEITAS DIVERSAS	100
1.2 - RECEITA DE CAPITAL	30.000
	-----
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000
TOTAL	32.100
	-----

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação anexa, que apresenta sua composição por categoria Econômica, Unidade Orçamentária, Função, Programa e Subprograma, conforme demonstrativo a seguir:

1 - DESPESA	
1.1 - CATEGORIAS ECONÔMICAS Cr\$ 1.000,00	
DESPESAS CORRENTES	13.000
DESPESAS DE CAPITAL	19.100
TOTAL	32.100

1.2 - SEGUNDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO 32.100

TOTAL ..... 32.100

1.3 - SEGUNDO AS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMA

1.3.1 - SEGUNDO AS FUNÇÕES  
02 - JUDICIÁRIA 32.100

TOTAL ..... 32.100

1.3.2 - SEGUNDO OS PROGRAMAS  
04 - PROCESSO JUDICIÁRIO 32.100

TOTAL ..... 32.100

1.3.3 - SEGUNDO O SUBPROGRAMA  
015 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO 32.100

TOTAL ..... 32.100

Art. 4º - O Conselho-Diretor do FUNPEN, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário, após homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Fundo Penitenciário do Estado, em 26 de novembro de 1981.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES  
Presidente do FUNPEN

(G. Reg. nº 741)

**DECRETO Nº 2152 DE 19 DE MARÇO DE 1982**

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.950.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no item I do artigo 4º da Lei nº 5.009, de 10 de dezembro de 1981,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	3100
Unidade Orçamentária: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	3101



Função: Administração e Planejamento 03  
 Programa: Administração 07  
 Subprograma: Assistência Financeira 031  
 Atividade: Contribuição a Entidades 2.088  
 3231.00 - Subvenções Sociais ... Cr\$ 2.950.000,00  
 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Encargos Gerais do Estado 3100  
 Unidade Orçamentária: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 3101  
 Função: Assistência e Previdência 15  
 Programa: Assistência 81  
 Subprograma: Assistência Financeira 031  
 Atividade: Assistência Financeira a Entidades ..... 2.093

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cr\$ 2.950.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
 Governador do Estado  
 HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
 Secretário de Estado de Administração  
 FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 JOÃO-MARIA LOBATO DA SILVA  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 (G. Reg. nº 741)

PORTARIA Nº 699 DE 19 DE MARÇO DE 1982  
 O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 Aprovar a Tabela Numérica de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que a esta acompanha,

organizada de acordo com o reajuste concedido aos trabalhadores Fluviais do Estado do Pará, através da competente Convenção Coletiva de Trabalho.  
 Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
 Governador do Estado

G E P — SECRETARIA DA FAZENDA

TABELA SALARIAL DOS TRIPULANTES DAS LANCHAS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REGIDOS PELA CLT, a vigorar no período de Março a Agosto/82.

FUNÇÕES	QUANT.	SALÁRIO MENSAL	DESPESA MENSAL	DESPESA DE MARÇO A AGOSTO
Mestre	01	26.482,19	26.482,19	158.893,14
Contramestre	01	25.482,83	25.482,83	152.896,98
Motorista	02	25.482,83	50.965,66	305.793,96
Marinheiro	03	18.389,79	55.169,37	331.016,22
Marinheiro de Máquinas	01	18.389,79	18.389,79	110.338,74
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>			<b>1.058.939,04</b>

(G. Reg. nº 741)

PORTARIA Nº 700 DE 19 DE MARÇO DE 1982  
 O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**R E S O L V E:**  
 Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda a liberar em favor do Instituto Histórico e Geográfico do Pará e Academia Paraense de Letras, a importância de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), a título de auxílio financeiro do Governo do Estado.

A despesa com o pagamento acima, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

31.01 - Encargos Gerais do Estado  
 Atividade: 03070312.088 - Contribuição a Entidades  
 3.0.0.0 - Despesas Correntes  
 3.2.0.0 - Transferências Correntes  
 3.2.3.1 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 700.000,00

Instituto Histórico e Geográfico do Pará 300.000,00  
 Academia Paraense de Letras ..... 400.000,00  
 4.0.0.0 - Despesas de Capital  
 4.3.0.0 - Transferências de Capital  
 4.3.3.1 - Auxílio para Despesas de Capital ..... Cr\$ 400.000,00

Instituto Histórico e Geográfico do Pará ..... 300.000,00  
 Academia Paraense de Letras ... 100.000,00  
 Total ..... Cr\$ 1.100.000,00

Os recursos de que trata a presente Portaria poderão ser liberados total ou parcialmente, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

As Entidades beneficiadas deverão apresentar os respectivos Planos de Aplicação, bem como, no



prazo devido, prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado e ao órgão de controle interno da referida Pasta.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado.

(G. Reg. nº 741)

## SECRETARIAS

### FAZENDA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 122 DE 17 DE MARÇO DE 1982  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 398/82, em 12.03.82,

#### RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 6ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ao funcionário LUÍS CARLOS SENA LOUREIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 1982  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e, tendo em vista o processo protocolado nesta Secretaria sob nº 0414, em 15.03.82,

#### RESOLVE:

Redistribuir da 4ª para a 6ª Região Fiscal, NAUTO JUSTINIANO PAES DA SILVA, ocupante do cargo de Procurador GEP-SJ-201.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

PORTARIA Nº 124 DE 17 DE MARÇO DE 1982  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0347/82, de 03.03.82, resolve,

#### DESIGNAR:

RAUL DA LUZ BASTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.1, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no DOE de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

PORTARIA Nº 126 DE 18 DE MARÇO DE 1982  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no art. 6º, do Decreto nº 1.955, de 01.11.82,

RESOLVE:  
Atribuir, aos integrantes da categoria funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.1, no exercício de suas funções, a gratificação de produtividade correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento do cargo efetivo, face o desempenho de atividades relativas a programação, orientação e pesquisas, na área da administração fiscal, conforme relação anexa.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Portaria nº 126, de 18 de março de 1982  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO  
Ivone Abdelnor

Pedro José Martin de Melo Filho  
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
Mariza da Silva Pinheiro

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - FISCALIS  
Nilda Santos Baptista

Tânia Mara Alves Cordovil  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
Dorival Spatti

Luiz Guilherme de Jesus Maia Tostes  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS  
Maria Nazarena Viana Oliveira

DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
Francys Arêas Tuma

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

PORTARIA Nº 127 DE 18 DE MARÇO DE 1982  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo da DRFE-1ª Região Fiscal.

#### RESOLVE:

Conceder interrupção a pedido, no gozo de licença especial concedida através da Portaria nº. 345, de 11.11.81, a NADIR MARIA DOS SANTOS, Agente Tributário, GEP-TAF-503.3, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, ficando o período restante a ser gozado no período de 01.01.83 a 30.09.83.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

PORTARIA Nº 128 DE 18 DE MARÇO DE 1982  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0403/82, em 12.03.82,

#### RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 6ª Re-





# Diário Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-085  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E  
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 340,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios  
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-  
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros  
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque  
Nômina para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-  
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual  
do DIÁRIO.

gião Fiscal, símbolo FG-3, ao Fiscal de Tributos Es-  
taduais GEP-TAF-501.3, JOSÉ REALE.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

PORTARIA Nº 129 DE 19 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da  
competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do  
Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o  
contido no processo protocolado nesta Secretaria  
sob nº 0403/82, em 12.03.82,

**R E S O L V E:**

Designar, JORGE TADEU FERREIRA DE LI-  
MA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Esta-  
duais GEP-TAF-501.1, para exercer a função de Che-  
fe do Serviço Regional de Fiscalização da 6ª Região  
Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Grati-  
ficadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº.  
10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no  
Diário Oficial de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

PORTARIA Nº 130 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da  
competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do  
Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o  
contido no processo protocolado nesta Secretaria  
sob o nº 0399/82, em 12.03.82,

**R E S O L V E:**

Conceder dispensa, a pedido, da função de  
Chefe do Serviço Regional de Informações Econô-  
mico-Fiscais da 6ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ao  
Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1,  
ANTONIO CECIM ABRAÃO.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

PORTARIA Nº 131 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da  
competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do  
Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o  
contido no processo protocolado nesta Secretaria  
sob nº 0367/82, em 08.03.82,

**R E S O L V E:**

Redistribuir, a pedido, da 6ª para a 2ª Região  
Fiscal, o funcionário ROMUALDO FAVACHO, ocu-  
pante do cargo de Motorista GEP-TP-1.101.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

PORTARIA Nº 132 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da  
competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do  
Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o  
contido no processo protocolado nesta Secretaria  
sob nº 0396/82, em 12.03.82,

**R E S O L V E:**

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia Subs-  
tituta de Delegado Regional da Fazenda Estadual da  
6ª Região Fiscal, ao funcionário JOSÉ REALE, ocu-  
pante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais  
GEP-TAF-501.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)



## PORTARIA Nº 133 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 0396/82, de 12.03.82,

## RESOLVE:

Designar, JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Delegado Regional da Fazenda Estadual, 6ª Região Fiscal.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

## PORTARIA Nº 134 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 0399/82, em 12.03.82,

## RESOLVE:

Designar, RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 6ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

## PORTARIA Nº 135 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 0368/82, em 08.03.82,

## RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, da 6ª para a 2ª Região Fiscal, o funcionário ANTONIO CECIM ABRAÃO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

## PORTARIA Nº 136 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 0366/82, em 08.03.82,

## RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, da 6ª para a 2ª Região Fiscal, o funcionário JOSÉ REALE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

## PORTARIA Nº 137 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

## RESOLVE:

Designar, JOSÉ REALE, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.3, para responder pela Chefia do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 2ª Região Fiscal - Castanhal, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no DOE de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

## PORTARIA Nº 138 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0440/82, de 12.03.82,

## RESOLVE:

Redistribuir da 6ª Região Fiscal, para o Órgão Central-Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda, MARIZA PINHEIRO MENDES, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1409 - Dia: 23.03.82)

## PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob n. 0414, de 15.03.82,

## RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Monte Alegre - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ao funcionário JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.2.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1409 - Dia 23.03.82)

## PORTARIA Nº 140, DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o processo protocolado nesta Secretaria sob n. 0414, em 15.03.82,

## RESOLVE:

Redistribuir da 4ª para a 6ª Região Fiscal, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.2.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1409 - Dia 23.03.82)

## PORTARIA Nº 141, DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto n. 10.404 de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 0414, de 15.03.82,



## RESOLVE:

Redistribuir da 4ª para a 6ª Região Fiscal, RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP—TAF—503.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 1409 - Dia 23.03.82)

## PORTARIA N. 142 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 402/82, em 12.03.82,

## RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia substituta de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 6ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ao funcionário MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP—TAF—502.3:

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 1409 - Dia 23.03.82)

## PORTARIA N. 143 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 402/82, em 12.03.82,

## RESOLVE:

Designar, CARMEM NAZARÉ ARAGÃO ADDÁRIO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP—TAF—501.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 6ª Região Fiscal.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 1409 - Dia 23.03.82)

## PORTARIA N. 144 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 400/82, de 12.03.82,

## RESOLVE:

Designar, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP—TAF—502.2, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 6ª Região Fiscal, símbolo FG—3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n. 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 1409 - Dia 23.03.82)

## PORTARIA N. 145 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do

Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 401/82, em 12.03.82,

## RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 6ª Região Fiscal, símbolo FG—2, a funcionária RITA PEREIRA RIBEIRO, Agente Tributário GEP—TAF—503.2.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 23.03.82)

## PORTARIA N. 146 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 401/82, em 12.03.82,

## RESOLVE:

Designar, LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP—TAF—502.1, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 6ª Região Fiscal, símbolo FG—2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n. 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 1409 - Dia 23.03.82)

## PORTARIA N. 147 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 0397/82, de 12.03.82,

## RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia Substituta do Serviço Regional de Administração Geral da 6ª Região Fiscal, a funcionária MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP—TAF—503.2.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 1409 - Dia 23.03.82)

## PORTARIA N. 148 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 0397/82, de 12.03.82,

## RESOLVE:

Designar, EXPEDITO GILBERTO PARANHOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP—TAF—503.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 6ª Região Fiscal.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. n. 1409 - Dia 23.03.82)



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL

PORTARIA N. 27 DE 18 DE MARÇO DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em exercício, usando das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria n. 31 de 01.07.81.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Lei n. 749, do art. 98 e 107, Licença Saúde e Licença Gestante, conforme Laudos Médicos expedidos pela SESPA, aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS  
Diretora do Departamento de Administração Geral,  
em exercício

## PERÍODO DE LICENÇA

Nº	N O M E S	Localização	Funda- mentação 749/ 1953	Ref. Nível ou Padrão	Nº do Processo	Nº do Laudo Médico	Dias	Início	Término	Portaria Prorrogada
01	Olinda de Almeida Coutinho	4ª R. F.	107	Ag. Trib.	000395/82	1.305	90	26.01.82	25.04.82	
02	Ruth dos Remédios Branco	1ª R. F.	98	Ag. Trib.	000394/82	835	30	03.03.82	01.04.82	
03	Antônia Lima Garcez	Ass. A. Econ.	98	Ag. Trib.	000393/82	786	45	01.03.82	14.04.82	

Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de março de 1982.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Matrícula 165.379

Diretora do Departamento de Administração  
Geral, em exercício

(Ext. Reg. n. 1411 - Dia 23.03.82)

## PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 0109/82

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da CI n. 086/82 - CODEC;

## RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto n. 8.909, de 26.11.74, à servidora MARIA ODETE VIEIRA, Técnica desta Secretaria, no valor de Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090202.063, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após esgotado o período de aplicação, de 10 a 20 de março de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 09 dias do mês de março de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. n. 1420 - Dia 23.03.82)

PORTARIA N. 0108/82

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da CI n. 085/82 - CODEC;

## RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto n. 8.909, de 26.11.74, ao servidor ANTÔNIO OSVALDO DA PONTE SOUZA, Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090202.063, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após esgotado o período de aplicação, de 10 a 20 de março de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. n. 1420 - Dia 23.03.82)

PORTARIA N. 0101/82

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto n. 8.909, de 26.11.74, ao servidor OBERDAN ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03070212.062, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, de 01 a 31 de março de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ao 01 dia do mês de março de 1982.



ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. n. 1420 - Dia 23.03.82)

PORTARIA N. 0091/82

O Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, usando de suas atribuições  
legais, e

Considerando os termos da CI n. 060/82 -  
CODEC;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos  
do Artigo 42 do Decreto n. 8.909, de 26.11.74, à  
servidora LAÍDE FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnica  
desta Secretaria, no valor de Cr\$-250.000,00  
(duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Outros  
Serviços e Encargos na Atividade  
1901.03090202.063, visto que essas despesas não  
podem subordinar-se ao processo normal de  
aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo  
de 30 (trinta) dias após esgotado o período de  
aplicação, de 08 a 24 de março de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de  
Planejamento e Coordenação Geral, aos 26 dias do  
mês de fevereiro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. n. 1420 - Dia 23.03.82)

PORTARIA N. 0076/82

O Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, usando de suas atribuições  
legais, e

Considerando os termos da CI n. 052/82 -  
CODEC;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos  
do Artigo 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, à  
servidora MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDON-  
ÇA, Técnica desta Secretaria, no valor de Cr\$-  
500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para Outros  
Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.069,  
visto que essas despesas não podem subordinar-se  
ao processo normal de aplicação, devendo prestar  
contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após  
esgotado o período de aplicação, de 01 a 13 de  
março de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de  
Planejamento e Coordenação Geral, aos 18 dias do  
mês de fevereiro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. n. 1420 - Dia 23.03.82)

PORTARIA N. 0075/82

O Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, usando de suas atribuições  
legais, e

Considerando os termos da CI n. 050/82 -  
CODEC;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos  
do Artigo 42 do Decreto n. 8.909, de 26.11.74, à  
servidora MARIA LOBATO TORRES, Técnica desta  
Secretaria, no valor de Cr\$-10.000,00 (dez mil  
cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na  
Atividade 1901.03090402.069, visto que essas  
despesas não podem subordinar-se ao processo  
normal de aplicação, devendo prestar contas no  
prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o  
período de aplicação, de 01 a 04 de março de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de  
Planejamento e Coordenação Geral, aos 18 dias do  
mês de fevereiro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
em exercício

(Ext. Reg. n. 1420 - Dia 23.03.82)

PORTARIA N. 0070/82

O Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, usando de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos  
do Artigo 42 do Decreto n. 8.909, de 26.11.74, à  
servidora LUCILA DOS SANTOS SERIQUE, Técnica  
desta Secretaria, no valor de Cr\$-10.000,00 (dez mil  
cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na  
Atividade 1901.03070212.062, visto que essas  
despesas não podem subordinar-se ao processo  
normal de aplicação, devendo prestar contas no  
prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o  
período de aplicação, de 15 a 19 de fevereiro de  
1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planeja-  
mento e Coordenação Geral, aos 12 dias do mês de  
fevereiro de 1982.

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

(Ext. Reg. n. 1420 - Dia 23.03.82)

COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL



**ANÚNCIOS****LUBEL ARTEFATOS  
DE COURO S/A**

CGC(MF) — 05.246.657/0001-57

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição na sede da empresa sita à Rua do Outeiro, nº 942 — Icoaraci, nesta capital os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 de 15.12.76, relativos ao exercício social de 1981..

Belém, Pa., 17 de março de 1982.

A DIRETORIA

(T. nº 10.689. Reg. nº 1.358. Dias: 19, 22 e 23.03.82)

**ESTACON — ENGENHARIA  
S. A.**C.G.C. N. 04.946.406/0001 - 12 -  
SOCIEDADE ANÔNIMADE CAPITAL ABERTO — REGISTRO GEMEC — RCA  
— 200 - 76/350PAGAMENTO DE DIVIDENDOS  
EXERCÍCIO — 1981

Comunicamos aos senhores acionistas que nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 08.03.82, foi deliberado o pagamento de dividendos de 25% sobre o lucro líquido apurado no exercício de 1981. Por ocasião do recebimento desses dividendos, será anotada nas Cautelas a alteração do valor nominal das ações de Cr\$-1,72 para Cr\$-4,58.

A liberação desses dividendos, de acordo com o deliberado na A.G.O. supra, será procedida em duas (02) parcelas a saber:

1ª parcela a partir de 22.03.82.

2ª parcela a partir de 22.05.82.v

O pagamento será efetuado no horário comercial, nos endereços abaixo:

Alameda Moreira da Costa, 14 - Belém - PA.  
S.I.A., trecho 04, lotes 420/30 - Brasília, DF.  
Av. Almirante Barroso, 63 - Conj. 2117 - Rio de Janeiro, RJ.

Av. Alcântara Machado, 30 - Conj. 101 - São Paulo, SP.

**INSTRUÇÕES:**

1. Apresentação das cautelas de ações nominativas; apresentação das cautelas de ação ao portador, para destaque do cupão n. 09 correspondente ao presente pagamento.

2. Dividendos não reclamados prescrevem na forma da Lei n. 6.404 de 15.02.76 (Art. 387).

3. Imposto de Renda: será observadas a Legislação pertinente para as Companhias Abertas.

4. Os acionistas que não receberem seus dividendos até o dia 15.07.82, sofrerão a retenção na

fonte do respectivo Imposto de Renda, como beneficiários não identificados.

Belém - PA., 18 de março de 1982

ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO

Diretor Financeiro

(Ext. Reg. n. 1352 - Dia 22, 23 e 24.03.82)

**F. AGUIAR S. A.  
COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES**

CGC 04.897.039/0001-04

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1982, às 16,00 horas, na sede social da empresa situada na Rua Santo Antonio nº 90, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

Ordinária:

a) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 1981;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto;

c) Fixação da remuneração mensal da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404, de 15.12.76.

Belém, 17 de março de 1982

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1345 - Dias: 22, 23 e 24.03.82)

**CONSTRUTORA IVAN  
DANIN S/A.**

C.G.C. MF. Nº 04.982.948/0001-40

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que no horário de expediente em sua sede, na Trav. Padre Eutíquio nº 562 nesta Capital, se encontram a sua disposição, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76.

A Diretoria

(T. nº 10687 - Reg. nº 1340 - Dias: 19, 22 e 23/03/82)



## SUÇUAPARA S. A. AGROPASTORIL

CGC/MF N. 05.427.042/0001 - 27  
INSC. ESTADUAL N. 15.006.543-4  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
REG. N. 4617/79

PROJETO SUDAM N. 10.748/70

Capital Autorizado ..... Cr\$-350.000.000,35  
Capital Integralizado ..... Cr\$-286.831.663,75

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quatro dias do mês de janeiro de 1982, reuniram-se na sede social localizada na Fazenda Suçupara, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os Srs. Fernando Penteado Cardoso, Eduardo Lacerda de Camargo e Armando Novais Morelli, membros do Conselho de Administração da Suçupara S. A. — Agropastoril, assumindo a Presidência Fernando Penteado Cardoso, que convidou a mim, Eduardo Lacerda de Camargo, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por objetivo eleger um Diretor Executivo com preenchimento da vaga existente, conforme referido na ata da reunião do Conselho de Administração de 18.09.81. O Conselheiro Armando Novais Morelli sugeriu se elege-se o atual gerente da sociedade Sr. Nicolino Lombardi Júnior para preencher o cargo, sugestão que foi acolhida pelos demais Conselheiros, ficando pois, a Diretoria da Suçupara S. A. — Agropastoril, assim constituída: Diretor Presidente: FERNANDO PENTEADO CARDOSO, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado à Rua da Consolação, 3574, aptº 17-A, na cidade de São Paulo, portador da cédula de identidade RG 294.980-SP e do CPF n. 003.490.208-29 e para Diretores Executivos: MÁRIO ALVES BARBOSA NETO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à Rua Rafael Ielô, 39, na cidade de São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG 3.503.411 - SP e do CPF 269.275.278-36 e o eleito, nesta data, NICOLINO LOMBARDI JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Fazenda Mundo Novo, no município de Brotas, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG 4.361.480-SP e do CPF 716.024..... 298-04. O mandato da Diretoria irá até a aprovação do Balanço de 31 de março de 1983, com honorários fixados nos termos da deliberação da AGE de 05.09.81. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa para a lavratura desta ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada. (aa) Fernando Penteado Cardoso - Eduardo Lacerda de Camargo - Armando Novais Morelli. Visto: Antônio Gilles Netto, OAB/SP n. 24.197.

Certifico que a presente é cópia fiel da original transcrita no livro próprio do registro de atas de reuniões do Conselho de Administração.

Santana do Araguaia, 04 de janeiro de 1982.

ANTÔNIO GILLES NETTO

OAB — SP — 24.197

CPF — 022.485.228-00

FERNANDO PENTEADO CARDOSO

Presidente

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 01.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 160-82, a 1ª via da presente ata de Suçupara S. A. — Agropastoril.

Belém, 01 de março de 1982.

CÉLIA REGINA RODRIGUES FERNANDES

Secretária Geral, em exercício

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 10757 - Reg. n. 1408 - Dia 23.03.82)

## SINDICATO RURAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

C.G.C. 05374517/0001 - 64

ELEIÇÕES SINDICAIS

A V I S O

Será realizada eleição, no dia 26 de junho de 1982, na sede desta Entidade, à Av. Lauro Sodré, 582, nesta cidade de São Domingos do Capim, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 8:00 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade, na Prefeitura Municipal e Cartório desta Cidade.

São Domingos do Capim, 19 de março de

1982.

PEDRO CORRÊA SODRÉ

Presidente

(T. n. 10751 - Reg. n. 1396 - Dia 23.03.82)

AGROBAMA-AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A  
CGC 04.792.719/0001-63

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA

E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Agro Industrial Bama S.A., convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 30 de abril de 1982 às 9 horas, em sua sede social, na rua Santo Antonio, 317, sala 301, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Assembléia Geral Ordinária:

1-Apreciação e votação do relatório de Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 1981;

2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização da parte da reserva constituída;

3-Remuneração dos administradores.

Assembléia Geral Extraordinária:

1-Elevação do capital social e consequentes alterações estatutárias;

2-Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 12 de março de 1982

Dr. EURICO MANTOVANI

Pres. do Cons. de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10757 - Reg. n. 1434 - Dias 23, 24 e 25.03.82)



- b) Fixação dos honorários de Diretoria;  
 c) Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequentemente aumento do Capital Social;  
 d) Outros assuntos de interesse social;
- Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos os documentos que diz respeito a Let das Sociedades Anônimas.

Belém, 18 de Março de 1982.

*ROENIA GOMES CARVALHO*  
 ROENIA GOMES CARVALHO  
 Diretora - Comercial

(Ext. Reg. nº 1338. Dias: 19, 22 e 23.03.82)

MOLDURAS PARA S/A  
 - M O L P A S A -

C.G.C. (MF) nº 05.088.877.0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de MOLDURAS PARA S/A - MOLPASA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 29 (Vinte e Nove) do mês de Março de 1982, às 15:00 (Quinze) horas, na sede social da Empresa, situada à Av. Gentil Bittencourt nº 545, na cidade de Belém, Estado do Pará, ocasião em que deverão ser tratados e decididos os seguintes assuntos:

- a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração das Contas de Resultado, referentes ao exercício de 1981;

## FIGUEIREDO MENDONÇA S.A. APARELHOS DOMÉSTICOS

CGC 04.907.507/0001-84  
 ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E  
 EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Gerals, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1982, às 15,00 horas, na sede social da empresa, situada na Avenida Nazaré nº 1.307, para deliberarem sobre o seguinte:

Ordinária:

- a) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981;  
 b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto;  
 c) Fixação da remuneração mensal da Diretoria;  
 d) Outros assuntos de interesse da sociedade;

Extraordinária:

- a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da Correção e de outras Reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital;  
 b) Alteração do artigo 5º dos Estatutos;  
 c) O que ocorrer.

Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 17 de março de 1982

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 1344 - Dias: 19, 22 e 23.03.82)

## LUBEL ARTEFATOS DE COURO S/A

CGC (MF) 05.246.657/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social sita à Rua do Outeiro, nº 942 - Icoaraci, às 16 horas do dia 26.04.82 para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira relativos ao exercício encerrado em 31.12.81.

b) Outros assuntos de interesse geral.  
 Belém, Pa., 17 de março de 1982.

A DIRETORIA

(T. nº 10.689. Reg. nº 1.359. Dias: 19, 22 e 23.03.82)



ASSEMBLÉIA EM MATÉRIA DA AMAZÔNIA S.A. (ARTEMASA)  
 C.G.C. - 04.991.576/0001-19  
 CAPITAL AUTORIZADO - Cr\$19.157.304,00  
 CAPITAL SUBSCRITO - Cr\$13.517.304,00  
 CAPITAL INTERCALADO - Cr\$13.000.000,00

- Assembléia Geral Ordinária -

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de ARTEMASA DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A. (ARTEMASA), para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar em sua sede, à passagem John Engelhard, 160, Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade, às 10 (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1981;

b) deliberar sobre o resultado do exercício;

c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social e a capitalização dessa correção;

d) eleição de Administradores e determinação de seus honorários;

e) o que ocorrer;

Ficam ainda os senhores acionistas informados de que se encontram à sua disposição, no horário comercial, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6404/76.

Belém (Pa), 17 de março de 1982

a) Valdemiro Martins Gomes  
 - Presidente do Conselho de Administração -

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10698 - Reg. nº 1401 - Dias: 22, 23 e 24.03.82)

## COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE -

C.G.C. (MF) 04.991.576/0001-19  
 - ASSEMBLÉIA GERAL -  
 - CONVOCAÇÃO -

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia (CATE), para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ter lugar na sede da sociedade, à Rod. BR-316, KM-3, Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 16 (dezesseis) horas no dia 19 (dezenove) de abril próximo, quando será discutido e deliberado sobre as seguintes ordens do dia.

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 e dezembro de 1981;

b) Aprovação da correção monetária do Balanço e capitalização da Reserva resultante da correção monetária do Capital Social nos termos do art. 167, da Lei 6.404/76;

c) Destinação do lucro líquido do exercício de 1981;

d) O que ocorrer.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Reforma dos estatutos sociais, inclusive com alteração do quadro administrativo da sociedade;

b) Eleição de Diretores e fixação de remunerações;

c) O que ocorrer.

Outrossim, informamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, no horário comercial, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6.404/76.

Ananindeua (Pa), 18 de março de 1982

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1347 - Dias: 19, 22 e 23.03.82)

### AGROFABRIL F. INDUSTRIAL DE MAURILAS S/A C.G.C. - 05.427.554/0001-91 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1982, ÀS 16 HORAS, NA SUA SEDE SOCIAL, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1981;

b) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL;

c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, EM SUA SEDE SOCIAL, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ARTIGO 133, DA LEI 6.404, DE 15.12.1976.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 16 DE MARÇO DE 1982.

DALVO ROGERIUS DA CUNHA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

T. nº 10.699. Reg. nº 1.358. Dias: 19, 22 e 23.03.82)

### FAZENDA DO ARAGUAIA - AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A C.G.C. - 05.426.704/0001-21 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1982, ÀS 16 HORAS, NA SUA SEDE SOCIAL, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1981;

b) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL;

c) ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;

d) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, EM SUA SEDE SOCIAL, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ARTIGO 133, DA LEI 6.404, DE 15.12.1976.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 16 DE MARÇO DE 1982.

JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. nº 10.698. Reg. nº 1.357. Dias: 19, 22 e 23.03.82)

## FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A.

CGC. MF. 03.142.965/0001-07

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 29 de março de 1982, às 08 (oito) horas em sua sede so-



cial, sita à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1401, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01) Ratificar todos os atos praticados na Assembleia Geral Extraordinária de 19.12.81.

02) Eventuais assuntos de interesse social.

Belém, 18 de março de 1982

Ass) Dr. ERNESTO ASSAD ABDALLA  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF 003.307.448-49

(Ext. Reg. nº 1350 - Dias: 19, 22 e 23.03.82)

## BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CGC. 04.902.979/0001-44  
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981, encontram-se à sua disposição na sede deste Banco, na Avenida Presidente Vargas, nº 800, em Belém, capital do Estado do Pará.

Belém, 18 de março de 1982

UBALDO CAMPOS CORRÊA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1393 - Dias: 22, 23 e 24.03.82)

## R. MENDONÇA COMÉRCIO S/A

CGC 04.908.299/0001 - 38

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam pelo presente convocados os senhores acionistas de R. Mendonça Comércio S/A, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária às 10:00 hs. do dia 05.04.82, em sua sede social a Rua Senador Manoel Barata n. 147, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

AGO

a) Relatório da Diretoria Demonstrações Financeiras relativo ao exercício de 1981.

b) Fixação dos honorários da Diretoria;

AGE:

a) Aumento do Capital Social, com incorporação de Reservas e Lucros Acumulados.

b) Alteração dos Estatutos Sociais em seu Capítulo II.

c) O que ocorrer de interesse da Sociedade.  
Belém, 18 de março de 1982.

RUY PINTO DE MENDONÇA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1388 - Dias 22, 23 e 24.03.82)

OS MÓVEIS S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COMUNICAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas da OS Móveis S.A., para as reuniões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março corrente, às 15 (quinze) e 17 (dezesete) horas respectivamente, na sua sede social à Av. Alameda Garibaldi, 4671, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

Assembleia Geral Ordinária

a- Aprovação das demonstrações financeiras correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981.

b- Aprovação da correção monetária correspondente ao exercício de 1981.

c- Fixação dos honorários dos Creches Diretivos.

d- O que ocorrer.

Assembleia Geral Extraordinária

a- Alteração dos Estatutos Sociais

b- Aumento do capital social

c- O que ocorrer

Belém, 17 de março de 1982

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10.695. Reg. nº 1.359. Dias: 19, 22 e 23.03.82)

AGROPECUS - COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A  
C.G.C. - 05.406.267/0001-69  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1982, ÀS 15 HORAS, NA SUA SEDE SOCIAL, EM SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1981;

b) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL;

c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, EM SUA SEDE SOCIAL, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ARTIGO 133, DA LEI 6.404, DE 15.12.1976.

SANTANA DO ARAGUAIA, 16 DE MARÇO DE 1982.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10.697. Reg. nº 1.367. Dias: 19, 22 e 23.03.82)

## COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

## OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Vol. 45 - Cr\$-150,00



## FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada na sede desta, na Rodovia Federal BR-010 Km-93, no lugar denominado "Fazenda Emay", município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 26 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomada de contas da administração, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.81; (b) — aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua apropriação para aumento do capital com a consequente distribuição de novas ações como bonificação e alteração do artigo 5º do estatuto da Companhia; (c) fixação da remuneração da Diretoria; (d) o que ocorrer.

São Domingos do Capim, 15 de março de 1.982.

RUBENS MOREIRA

Diretor Vice-Presidente

(T. nº 10.697. Reg. nº 1.381. Dias: 22, 23 e 24.03.82)

## DELTA PUBLICIDADE S.A.

CGC — 04.929.683/0001-17

### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1982, às 11:00 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Gaspar Viana nº 253, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

#### ORDINÁRIA:

a) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto;

c) Fixação da remuneração mensal da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade;

**EXTRAORDINÁRIA:**  
a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da Correção e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital;

b) Alteração do artigo 5º do Estatuto;

c) O que ocorrer.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém, 17 de março de 1982.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1373. Dias: 22, 23 e 24.03.82)

## CASA DAS GELADEIRAS E TV S.A.

CGC 04.908.356/0001-89

### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1982, às 11,00 horas, na sede social da empresa situada na Rua Senador Manoel Barata nº 343, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

#### Ordinária:

a) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto;

c) Fixação da remuneração mensal da Diretoria,

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

#### Extraordinária

a) Deliberar sobre a aplicação da Correção e de outras Reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital Social;

b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto;

c) O que ocorrer.

Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404, de 15.12.76.

Belém, 17 de março de 1982

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 1342 - Dias: 19, 22 e 23.03.82)

## MT — PORTOBRÁS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)

### AVISO

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício-Sede da Companhia, sito à Av. Presidente Vargas n. 41, 2º andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (Lei de S/A), relativos ao exercício de 1981.

Belém, 18 de março de 1982.

RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1371. Dias: 22, 23 e 24.03.82)

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.



## AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A

C.G.C.-04.141.412/0001-00

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1.981.

Permanecemos, entretanto, à disposição dos senhores acionistas para qualquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Belém, 15 de fevereiro de 1.982

A DIRETORIA

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.981

	A	T	I	V	D	P	A	S	S	I	V	D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>												
Caixa	59.603,42											
Bancos	20.000,00											
Banco c/ vinculada	6.800.000,00											
Adiantamentos a fornecedores	8.482.374,03											
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.361.977,45</b>											
<b>ATIVO PERMANENTE</b>												
<b>IMOBILIZADO</b>												
Terras	14.769.976,00											
Plantagens	696.951,00											
Veículos, Maq., Apar., Equipamentos	28.941.134,00											
Cedo Subelino	16.100.000,00											
Animais de trabalho	180.000,00											
Estudos e projetos	935.784,00											
(-) Depreciação Corrigida	(6.276,48)											
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>61.617.568,52</b>											
<b>ATIVO DIFERIDO</b>												
Despesas Pré-operacionais	2.709.287,93											
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.988.853,90</b>											
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>												
Fornecedores	6.231.870,00											
Oblig. Fiscais e Sociais a recolher	29.056,00											
Creditos de Acionistas	51.783.667,90											
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>58.044.593,90</b>											
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>												
<b>CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO</b>												
Ações Ordinárias	93.843.750,00											
Ações Preferenciais	280.331.250,00											
	373.775.000,00											
<b>CAPITAL SOCIAL A REALIZAR (-)</b>												
Ações Ordinárias	(79.993.750,00)											
Ações Preferenciais	(273.531.250,00)											
	(352.925.000,00)											
<b>RESERVA DE C. MONETÁRIA CAPITAL</b>	<b>794.240,00</b>											
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.644.240,00</b>											
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>79.988.853,90</b>											

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	A	T	I	V	D	P	A	S	S	I	V	D
<b>DESPESAS GERAIS</b>												
Custo do Rebanho	1.086.569,20											
Despesas Administrativas	1.705.098,29											
Conservação e reparos	9.500,00											
Despesas Financeiras	761,00											
Depreciações	4.689,80											
Resultado da Correção Monetária	(228.467,88)											
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.578.150,37</b>											
Correção Monetária do diferido	131.137,56											
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.709.287,93</b>											
Despesas Pré-operacionais												

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	ATO LEGAL	CAPITAL SOCIAL	C. MONET. CAPITAL	TOTAL
A.G.C. 14/05/81	50.000,00	-	-	50.000,00
A.G.C. 27/11/81	14.000.000,00	-	-	14.000.000,00
R.C.A. 18/12/81	6.800.000,00	-	-	6.800.000,00
C. MONETÁRIA	-	794.240,00	-	794.240,00
<b>SOMA</b>	<b>20.850.000,00</b>	<b>794.240,00</b>	<b>21.644.240,00</b>	<b>21.644.240,00</b>



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS

Integração do Capital:		14.050.000,00
- Em ações ordinárias		6.800.000,00
- Em ações preferenciais		4.689,80
Depreciação		(228.667,88)
Resultado de Correção Monetária		20.626.221,92
TOTAL DAS ORIGENS		60.730.688,00
APLICAÇÕES		2.578.150,37
Adições ao Imobilizado		63.308.838,37
Adições ao diferido		(42.682.616,45)
Aumento (diminuição) do capital circulante líquido		15.361.977,45
VARIATION DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		58.044.593,90
Ativo Circulante		(42.682.616,45)
Passivo Circulante		
CAPITAL CIRCULANTE		

DISCRIMINAÇÃO	I M D B I L I Z A D O				C. MONETÁRIA DEPRECIACÃO VR. RESIDUAL
	A	Q	U	S	
Terras	14.000.000,00				14.769.976,00
Pastagens	660.618,00				696.951,00
Veic. máq., ep., equip.	28.903.070,00			(6.276,48)	28.934.857,52
Gado Bubalino	16.100.000,00				16.100.000,00
Animais de Trabalho	180.000,00				180.000,00
Estudos e Projetos	807.000,00				935.784,00
TOTAL	60.730.688,00			(6.276,48)	61.617.568,52

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MARIO PIMENTA CAMARGO  
 Presidente  
 C.R.F. - 006.289.138-34

ALUIZIO REBELLO DE ARAUJO  
 Vice-Presidente  
 C.P.F. - 002.627.148-68

OSCAR AMERICANO NETO  
 Conselheiro  
 C.P.F. - 008.381.288-15

DIRETORIA

OSCAR AMERICANO NETO  
 Diretor Presidente  
 C.P.F. - 008.381.288-15

ORLANDO MARIOTTI  
 Diretor Executivo  
 C.P.F. - 008.472.398-20

JOÃO OLIVEIRA VIANA  
 Técnico em Contabilidade  
 C.R.C./SP-73.162-S/PA  
 C.P.F. - 054.652.228-91

(Ext. Reg. 1418 - Dia 23.03.82)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

NOTA 1- ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 6.404 de 15/12/76 e legislação complementar.

NOTA 2- SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

- a) O ativo e passivo circulantes tem prazo de realização previsto para o exercício seguinte;
- b) O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente, conforme normas estabelecidas em legislação;
- c) A depreciação foi calculada pelo método linear às taxas admitidas pela legislação do imposto sobre o rendimento.
- d) O ativo diferido refere-se a despesas pré-operacionais acumuladas as quais estão sendo corrigidas monetariamente e serão amortizadas em prazo mínimo de 5 anos, após o início efetivo das operações;
- e) As contas do patrimônio líquido incluem a correção monetária incorrida no exercício, apurada com base na variação das D.R.T.N.'s.

HOTÉIS DO NORTE  
 S. A. HONORSA

C.G.C.M.F. 04.924.478/0001 - 69

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas de HOTÉIS DO NORTE S. A. - HONORSA, que se encontram à disposição dos mesmos em nossa sede social, à

Travessa Benjamin Constant, n. 1164, nesta Capital, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei n. 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.81.

Belém, 17 de março de 1981.

AFFONSO LOPES FREIRE

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. n. 1401 - Dias 23, 24 e 25.03.82)



**PARACREVEVA BORRACHA VEGETAL S/A.**CGC MF. Nº 05.090.345/0001-05  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

fere o artigo 176 da Lei nº 6.704, relativas ao Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 1981.

São Francisco do Pará, 22 de fevereiro de 1982  
A DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras a que se re-

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.981  
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)**

	A T I V O		P A S S I V O	
	1981	1980.	1981	1980
<b>CIRCULANTE</b> .....	135.283	28.920	169.325	37.938
Caixa em Bancos .....	11.607	9.483	2.284	3.585
Contas a Receber:			143.176	19.863
Clientes .....	190	80	1.988	2.181
Depósitos Compulsórios e Outros .....	337	1.247	5.179	1.848
Estoque .....	107.626	12.032	1.178	165
Despesas do Exercício Seguinte .....	15.523	6.078	7.423	2.977
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> .....	6	6	8.097	1.165
Cauções .....				
<b>PERMANENTE</b> .....	811.351	344.022	777.315	335.010
Investimentos .....	1.000	—	507.257	334.733
Ações, Títulos e Valores Diversos			223.626	146.719
Imobilizado .....	607.329	286.736	283.631	188.014
(-) Depreciação Acumulada .....	23.678	5.410	271.065	95.617
(-) Exaustão Acumulada .....	7.376	2.332	12.230	3.083
Diferido .....			210.389	48.296
Despesas de Implantação .....	234.076	65.028		
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	946.640	372.948	946.640	372.948



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980 e 1.981 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

COMPONENTES	Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Total
	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital	Reserva Especial	Reserva Legal	
Saldo em 31 de dezembro de 1.979	131.888	49.395	1.668	1.469	205.599
Reserva de C/Monetária do Capital Realizado	95.617				95.617
Correção Monetária das Reservas de Lucros			747		747
Correção Monetária dos Lucros Acumulados				10.809	10.809
Aumento do Capital: - R.C.A. de 25.01.80	5.063				5.063
Aumento do Capital por Incorporação de Reservas de C/Monetária - A.G.O. de 30.04.80	51.063	(49.395)	(1.668)		17.340
Lucro Líquido do Exercício				17.340	17.340
Apropriação do Lucro Líquido do Exercício: - Dividendos a Distribuir				(165)	(165)
- Reserva Legal				(867)	(867)
Saldo em 31 de dezembro de 1.980	188.014	95.617	-	3.083	335.010
Reserva de C/Monetária do Capital Realizado	271.065				271.065
Correção Monetária das Reservas de Lucros			2.946		2.946
Correção Monetária dos Lucros Acumulados				45.811	45.811
Aumento do Capital por Incorporação de Reservas de C/Monetária - A.G.O. de 30.04.81	95.617	(95.617)			-
Lucro Líquido do Exercício				124.022	124.022
Apropriação do Lucro Líquido do Exercício: - Dividendos a Distribuir				(1.178)	(1.178)
- Reserva Legal				(6.201)	(6.201)
Apropriação de Reservas				(361)	(361)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.981	283.631	271.065	-	12.230	777.315

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(EM MILHARES DE CRUZEIROS)	1981	1980
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	542.386	105.731
Vendas		
DEDUÇÕES DE VENDAS	(69.646)	(15.248)
Imposto (ICM, FUNRURAL, PIS)	(63.730)	(15.248)
Abatimento de Preços	(5.916)	
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	472.740	90.483
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(346.569)	(52.677)
LUCRO BRUTO	126.171	37.806
DESPESAS OPERACIONAIS	(33.594)	(18.570)
Despesas com Vendas Gerais e Administração		
LUCRO OPERACIONAL	92.577	19.236
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	16.485	4.938
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(15.422)	(4.483)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	38.479	(1.186)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	132.119	18.505
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(8.097)	(1.165)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	124.022	17.340

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(EM MILHARES DE CRUZEIROS)	1981	1980
ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	124.022	17.340
Depreciações	9.147	4.469
Exaustão	2.104	1.088
Aumento do Capital Social	-	5.063
Resultado da Correção Monetária	(38.479)	1.186
Baixas Líquidas do Ativo Imobilizado	95	-
Apropriação de Reservas	128	37
Total dos Recursos	97.017	29.183
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Imobilizações Técnicas	35.031	48.739
Aumento do Ativo Diferido	84.832	-
Investimentos	1.000	-
Dividendos a Distribuir	1.178	165
Total das Aplicações	122.041	48.904
REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(25.024)	(19.721)



## PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A.

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)	
COMPONENTES	VARIAÇÃO
	1980 1979 1981 1980
Ativo Circulante .....	135.283 28.920 18.438 106.363 10.482
Passivo Circulante .....	169.325 37.938 7.735 131.387 30.203
Capital Circ. Líquido .....	(34.042) (9.018) 10.703 (25.024) (19.721)

## NOTAS EXPLICATIVAS

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404 de 15.12.76 e Decreto Lei nº 1.598/77 de 26.12.77.

2 - Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição.

3 - As despesas do exercício seguinte referem-se a prêmios de seguros a vender, tomb, despesas com financiamento Proagro, despesas de adubação e nebulização e taxa de reflorestamento - IBDF.

4 - O Investimento está apropriado ao custo de aquisição.

5 - O Imobilizado está demonstrado ao custo de compra e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e corrigido monetariamente de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto Lei nº 1.598/77 de 26.12.77.

6 - Os princípios contábeis não foram alterados.

7 - O Capital Social realizado está representado por 186.668.086 ações ordinárias e 96.963.099 ações preferenciais (DL-1376/74) no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

8 - Ativo Permanente em 31.12.81.

## COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

COMPONENTES	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	EXAUSTÃO ACUMULADA	LIQUIDO
INVESTIMENTO .....	1,000	-	-	1,000

IMOBILIZADO				
Terenos .....	3.361	-	-	3.361
Pertences dos Terrenos ..	8.606	1.474	-	7.132
Seringais em Formação ..	242.007	-	-	242.007
Seringais em Produção ..	233.030	-	7.376	225.654
Edifícios .....	50.823	3.993	-	46.830
Máquinas e Equipamen- tos .....	35.134	6.145	-	28.989
Móveis e Utensílios .....	5.824	1.094	-	4.730
Veículos .....	28.544	10.972	-	17.572
TOTAL DO IMOBILIZADO	607.329	23.678	7.376	576.275

Diferido				
Despesas de Implantação	234,076	-	-	234,076
TOTAL .....	842,405	23,678	7,376	811,351

São Francisco do Para, PA., 31 de dezembro de 1981

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Dr. OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA  
 Presidente  
 CPF. 000.410.762-49

HERMOGENES URDINEA  
 Dr. WILTON SANTO BRITO  
 Conselho  
 CPF. 001.681.482-91

Dr. MANOEL GARCIA FILHO  
 Diretor Presidente  
 CPF. 005.634.558-53

(Ausente do País)  
 BERNARD CHARLES THOMAS  
 Diretor de Finanças  
 CPF. 023.189.188-13

CONSTANTINO CONDE DA SILVA  
 Téc. Contabilidade - CRC - PA. 1466  
 CPF. 000.881.292-68

(T. nº 10756, Reg. nº 1407 - Dia: 23/03/82)



COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AMAZÔNICA LTDA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981.



	A	T	I	V	O	P	A	S	S	I	V	O
<b>RECURSÍVEIS</b>												
Caixa				507.643,09								
Bancos c/ Movimento				24.511.601,22								
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>				24.021.246,31								
Devedores por Funcionamento				1.917.000,00								
Compradores - Sul-Brasil				632.093,00								
Compradores - Diversos				2.758.175,88								
Cooperados Devedores				2.838.578,80								
Associação c/ Adubos				4.014.551,08								
Coop. C. A. Sul-Spall				1.257.667,55								
Adiant. a Fornec. - Diversos				621.187,00								
Devedores - Diversos				544.120,05								
Bens de Venda e/ou Funcionamento				30.293.114,02								
Almoxarifado				4.501.85,45								
Embalagens em Trânsito				2.401.135,92								
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>				37.200.066,46								
Devedores por Funcionamento				7.812.815,65								
Quebra-Fortes Sul-Brasil				225.110,11								
Quebra-Fortes B.N.C.C.												
Devedores por Financiamento				1.712.140,00								
Associação c/ Repasse												
<b>IMOBILIZADO</b>												
Terras				23.072.713,32								
Móveis e Utensílios				4.978.114,21								
Máquinas e Equipamentos				6.348.074,67								
Veículos				1.396.278,49								
Prédios e Edificações				40.325.295,66								
Fogo Artesiano				1.970.677,97								
Instalação Elétrica				1.036.019,26								
(-) Depreciações Acumuladas				79.167.311,88								
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				71.376.475,19								
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				156.993.747,30								

**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**

Fornecedores por Funcionamento

Obrigações a Recolher

Impostos a Recolher

Ordens de Pagor

Cooperados Credores

Anúncios e Produção

Contas a Pagar

Credores - Diversos

1.876.288,34

1.518.136,96

57.452,13

38.391,46

4.997.826,50

1.917.800,00

107.240,00

4.870.139,71

15.383.275,13

**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

Credores por Funcionamento

Reserva IV/Retenção de Capital

Contas a Pagar

Provisão P/Imposto de Renda

Credores por Financiamento

Financiamentos Diversos

7.544.023,32

517.441,77

7.404,00

8.068.869,09

44.981.061,80

53.051.930,89

**NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social

(-) Capital a Integralizar

Reserva Legal

P.A.T.E.S.

Fundo de Expansão

Fundo de Desenvolvimento

Fundo de Suprimento

Reserva P/Elav. de Capital

Sobras Acumuladas

Reserva de Capital

Sobras e Perdas

13.544.500,00

50.000,00

13.494.500,00

3.107.051,72

1.814.192,24

4.422.194,24

5.751.642,87

4.598.910,62

35.354.319,86

2.923.689,00

1.509.615,14

11.096.219,21

4.544.205,18

88.519.541,28

**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AMAZÔNICA LTDA.**

COOPAMA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "SÓBRAS E FÉRMAS" EM 31.12.1981

**D E B I T O**

DEPESAS ADMINISTRATIVAS

Honorários

Depesas com Pessoal

Depesas Tributárias

Depesas Financeiras

Outras Depesas Administrativas

Contas C.p. de Seção de Consumo

RESERVA LEGAL

10% das Sobras Líquidas

P.A.T.E.S.

10% das Sobras Líquidas

FUNDO DE EXPANSÃO

20% das Sobras Líquidas

SÓBRAS E FÉRMAS

Sobras à Disposição da A.C.C.

RESULTADO OPERACIONAIS

Comissões s/Venda de Produtos Agrícolas

Comissões s/Venda de Seção de Consumo

Outras Receitas Operacionais

2.025.800,00

5.938.076,96

450.504,58

5.361.620,41

11.135.941,29

312.559,28

757.367,73

757.367,73

1.514.735,45

3.025.470,92

4.544.205,18

12.722.221,58

14.837.217,33

11.658.157,88

6.972.271,21

32.179.271,85

**CRÉDITO**

CONSELHO FISCAL

Diretor-Presidente

Junta de Sócios

Diretor-Superintendente

Seção Geral

Conselho Fiscal

Seção Geral

Conselho Fiscal

Seção Geral

Conselho Fiscal

Seção Geral

156.993.747,30

**PARER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Agrícola Mista Amazônica Ltda., tendo examinado cuidadosamente todas as contas, bem como o balanço referente ao exercício de 1981, e achando tudo certo e na mais perfeita ordem, opina-se PELO SUA APROVAÇÃO.

Seiso Hirata

Racai Koyama

280-1136-PA - CIG-10007924-12-15

(L. n. 10760 - Reg. n. 1429 - Dia 23.03.82)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.



CASTANO VERBICARO S.A. COM. E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. nº 04.906.798/0001-96

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIAEDITAL

Por este meio colocamos à disposição, dos senhores acionistas, os documentos de que trata o Artº 133 de Lei - 6404/76.

Na oportunidade, convidamos os senhores acionistas a comparecerem, à sessão de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10 horas do dia 24/04/1982, em nossa sede social, à Av. Presidente Vargas, nº 368, nesta cidade p/ tratar dos seguintes assuntos:

- Tomada de contas da administração, constantes das demonstrações financeiras relativas ao ano de 1981;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, período Maio/82 X Maio/83.

Belém, 22 de março de 1982

a) ROBERTO SEBASTIÃO ANTUNES MARTINS  
Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10712 - Reg. n. 1423 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LOT "AGROLÔT" S/A  
CGC. 04.808.002/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agro Pastoral Industrial Lot "Agrolot" S/A a se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 31 de março de 1982, às 09,00 horas, em sua sede social, a Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Ordinariamente:

- Exame, discussão e aprovação do relatório da administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.81.
- Aprovação da correção monetária da expressão do capital, nos termos do Artigo 167 e parágrafo segundo do Artigo 168 da Lei 6404/76.
- Determinação da remuneração para a Diretoria e Conselho de Administração, para o exercício de 1982.
- Outros assuntos de interesse social.

Extraordinariamente:

- Alteração da Denominação Social.
- Apreciação da proposta da diretoria para aumentar o capital autorizado de Cr\$..... 97.859.640,00 para Cr\$ 220.000.000,00 e aumentar o capital social realizado, mediante a capitalização da reserva de correção monetária do capital, no valor de Cr\$ 60.380.634,00 e aproveitamento de crédito em conta corrente da controladora, no valor de Cr\$ 2.995.200,00.
- Alteração dos Estatutos Sociais.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de março de 1982

SAVERIO D'ARCO  
Pres. do Cons. de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10755 - Reg. n. 1435 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

**GELAR S/A — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**

CGC — MF — 04.920.633/0001 -79

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas de Gelar S/A — Indústrias Alimentícias para cumulativamente, reunirem-se na sede da Empresa, à Av.

Senador Lemos, 3253, Belém, no dia 31 de março de 1982, às 8:00 horas, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de deliberar sobre:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- Apreciação das Contas e Relatórios da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 1981;
- Correção Monetária do Capital Social e medidas decorrentes;
- Destinação do Lucro à Disposição da Assembléia;
- O que ocorrer.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Aumento do Capital Social com aproveitamento da Reserva do DL—756-69 e de Reserva de Lucros;
- Aumento do Capital Autorizado;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1982.

NAZIRA HOMCI HABER

CPF. 000.335.532-20

Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. Reg. n. 1389 - Dias 22, 23 e 24.03.82)

**CIMENTOS DO BRASIL S. A. — CIBRASA**

(C.G.C.M.F. N. 04.898.425/0001 - 10  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da CIMENTOS DO BRASIL S. A. — CIBRASA, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, n. 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, pelas 10:00 (dez) horas, do dia 05 (cinco) de abril de 1982, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Conhecer e deliberar sobre proposta da Diretoria, relativa a reforma do disposto no artigo 2º (segundo) dos Estatutos Sociais, objetivando incluir no objeto da sociedade, atividades de florestamento e/ou reflorestamento;
- Assuntos conexos e correlatos.

Belém (PA), 16 de março de 1982

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente

(T. n. 10759 - Reg. n. 1425 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

**EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A EMBRASA**

C.G.C. 05.320.569/0001 - 58  
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos na sede social da empresa, Trav. Sônia Ferreira s/nº em Bragança, neste Estado, os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei n. 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.81.

A DIRETORIA

(T. n. 10758 - Reg. n. 1419 - Dias 23, 24 e 25.03.82)



**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará  
 Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08.11.76  
 Carta Patente Nº 3.369/00001 - CGC Nº 04.902.979/0001-44

**BALANCETE PATRIMONIAL**  
 EM 26/02/1982

A T I V O	(EM CR\$ 1.000,00)
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo .....	154.475.529
Disponibilidades .....	3.515.330
Operações de Crédito .....	67.031.157
Empréstimos e Títulos Descontados .....	53.134.768
Financiamentos Rurais .....	13.985.791
Créditos em Liquidação .....	411.659
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) .....	(465.634)
(Rendas a Apropriar) .....	(35.427)
Relações Interbancárias e Interdepartamentais .....	73.992.933
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar .....	1.464.259
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras .....	3.901.035
Correspondentes em Moeda Nacional .....	30.649
Contas Interdepartamentais - País .....	68.596.990
Créditos Diversos .....	9.699.485
Banco Central - Recolhimentos e Depósitos .....	2.946.767
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio .....	3.398.247
Cambiais e Documentos a Prazo, em Moedas Estrangeiras .....	45.771
Outros Créditos em Moeda Nacional .....	3.135.243
Outros Créditos em Moedas Estrangeiras .....	173.457
Valores e Bens .....	236.624
Títulos de Renda Fixa .....	34.141
Valores em Moedas Estrangeiras .....	6.332
Outros Valores e Bens .....	196.151
Ativo Permanente .....	3.681.845
Investimentos .....	352.118
Outros Investimentos .....	352.118
Imobilizado .....	3.244.160
Imóveis de Uso .....	3.091.048
Imobilizações em Curso .....	325.570
Outros Bens de Uso .....	680.983
(Provisão para Depreciação) .....	(853.441)
Diferido .....	85.567
Despesas de Organização e Expansão .....	124.422
(Provisão para Amortização) .....	(38.855)
	158.157.374

Belém (Pará), 17 de março de 1982.

*Ubaldo Campos Correa*  
 Presidente

*Florianio Gaspar Barbosa*  
 Diretor

*Bernardino Fernandes de Sá*  
 Contador CRC-PA-REG. 1131  
 C.P.F. 000.154.822-00

*Frederico Alberto de Andrade*  
 Diretor

*José Edgar de Moura Costa Stone*  
 Diretor

*Orion Barreto da Rocha Klautau*  
 Diretor

*Raimundo Nonato Castelo Cordeiro*  
 Diretor



## BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

P A S S I V O		(EM CR\$ 1.000,00)
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo .....		147.924.113
Depósitos .....		26.365.317
Depósitos a Vista .....		25.689.686
Depósitos a Prazo .....		709.455
(Despesas a Apropriar) .....		(33.824)
Relações Interbancárias e Interdepartamentais .....		67.325.571
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar .....		1.785.611
Cobrança Efetuada, em Trânsito .....		954.167
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras .....		86.644
Correspondentes em Moeda Nacional .....		13.167
Ordens de Pagamento .....		1.371.304
Contas Interdepartamentais - País .....		63.114.678
Obrigações por Empréstimos .....		46.392.905
Redescontos e Empréstimos no Banco Central .....		12.499
Obrigações por Empréstimos no País .....		34.142.643
Obrigações por Empréstimos Externos .....		12.486.005
Obrigações em Moedas Estrangeiras .....		58.466
(Despesas a Apropriar) .....		(306.708)
Obrigações por Recebimentos - Tributos e Encargos Sociais .....		1.471.929
Outras Obrigações .....		6.368.391
Provisão para Pagamentos .....		1.720.241
Obrigações Diversas em Moeda Nacional .....		4.521.439
Obrigações Diversas em Moedas Estrangeiras .....		126.779
(Despesas a Apropriar) .....		(68)
Patrimônio Líquido .....		9.628.713
Capital Social .....		3.352.830
Reservas de Capital .....		4.061.731
Reservas e Retenção de Lucros .....		1.936.735
Lucros ou Prejuízos Acumulados .....		277.417
Contas de Resultado .....		604.548
Contas Credoras .....		5.481.059
(Contas Devedoras) .....		(4.876.511)
		158.157.374

Belém (Pará), 17 de março de 1982.

*Ubaldo Campos Correa*  
Presidente

*Floriano Gaspar Barbosa*  
Diretor

*Bernardino Fernandes de Sá*  
Contador CRC-PA-REG. 1131  
C.P.F. 000.154.822-00

*Frederico Alberto de Andrade*  
Diretor

*José Edgar de Moura Costa Stone*  
Diretor

*Orion Barreto da Rocha Klautau*  
Diretor

*Raimundo Nonato Castelo Cordeiro*  
Diretor

## TAXAS MÁXIMAS COBRADAS — FEVEREIRO

CRÉDITOS A EMPRESAS	DENTRO DA AMAZÔNIA	FORA DA AMAZÔNIA
— Desconto de Duplicatas .....	5,00% a.m.	5,50% a.m.
— Desconto de Notas Promissórias .....	5,50% a.m.	6,00% a.m.



**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

— Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real		
— Pequena Empresa .....	5,50% a.m.	7,00% a.m.
— Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real		
— Média Empresa .....	6,00% a.m.	7,00% a. m.
— Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real		
— Grande Empresa .....	6,50% a.m.	7,00% a.m.
<b>CRÉDITO PESSOAL</b>		
— Desconto de Títulos .....	5,50% a.m.	6,00% a.m.
— Empréstimos em conta-corrente de Cheque Especial e outras contas garantidas .....	5,50% a.m.	5,50% a.m.

(Ext. Reg. nº 1.392. Dia: 23.03.82)

**CIA. INDUSTRIAL  
E AGRO—PASTORIL  
VALE DO CAMPO  
ALEGRE**C.G.C. N. 05.426.234/0001 - 19  
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Cia. Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, na sede social em Barreira de Campos, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981.

Santana do Araguaia - Pa, 15 de março de 1982.

a) LÍVIO MALZONI

Presidente do Conselho de Administração

(T. n. 10711 - Reg. n. 1422 - Dias 23, 24 e 25.03.82)

**JACUTINGA  
AGROPECUÁRIA S/A**CGC (MF) N. 05.427.414/0001 - 15  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1982, às 10:00 horas, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária,

em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**1) EM MATÉRIA ORDINÁRIA:**

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.81;

b) Eleição e fixação dos honorários dos membros da administração;

c) Discussão e aprovação da nova expressão monetária do capital realizado e a capitalização da reserva de capital; e

d) Outros assuntos de interesse social.

**2) EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:**

a) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;

b) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 133 do Decreto - Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia (PA), 12 de março de 1982.

SHUNJI NISHIMURA

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 1417 - Dias 23, 24, e 25.03.82)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS****SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO C — 38  
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), torna público, a relação dos aprovados na PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS do Concurso Público C—38 para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, realizada dia 13.03.82 em Marabá.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
Nº DE INSCRIÇÃO NOME

002 Raimundo Rodrigues da Cunha

003 Izidoro da Rocha Saturnino

008 José Garcia dos Santos Silva

009 Laurijane Fernandes de Aguiar

010 Amaury Salles Farias

OBSERVAÇÃO: Os candidatos cujas as inscrições estão relacionadas acima deverão comparecer na Delegacia de Polícia de Marabá sito folha 30 Cidade Nova - Marabá, dia 20.03.82 (Sábado) às 8:30 horas.



O não comparecimento no dia previsto para a realização da Prova de Datilografia, implicará na desistência e conseqüente eliminação do candidato, conforme especifica o Edital n. 02/82.

Belém, 18 de março de 1982.  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
 Secretário de Estado de Administração  
 (Ext. Reg. n. 741 - Dia 22.03.82)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**AVISO**

Avísamos aos interessados que se acham afixados no prédio onde funciona o Departamento de Recursos Materiais no Campus Universitário do Guamá, e no prédio onde funciona o Serviço de Comunicações e Arquivo (Protocolo), na Av. Gov. José Malcher nº 1192, os Editais das Tomadas de Preços, conforme abaixo especificamos:

- DA-05/82 - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO;
- DA-06/82 - MATERIAL DE CONSÚM (PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO;
- DA-07/82 - MATERIAL DE CONSÚM (ELÉTRICO), PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO;
- DA-08/82 - MATERIAL DE CONSÚM (PRODUTOS QUÍMICOS E VIDRARIAS), PARA ATENDER O CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DESTA UNIVERSIDADE.

Belém, 23 de Março de 1982.

*Rosa Maria Freitas de Azevedo Costa*  
**ROSA MARIA FREITAS DE AZEVEDO COSTA**  
 Presidente da Comissão de Licitações

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 1427 - Dia 23.03.82)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 012/82, firmado com CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.

Objeto: Construção obras civis da Usina II de Monte-Alegre, neste Estado.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº EI-001/82

Valor: Cr\$-10.188.269,00

Cobertura Financeira: ODI nº 221121611/82.

Prazo: 130 (cento e trinta) dias corridos, contados a partir do dia 16.02.82.

Belém, 04 de março de 1982.

**GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNO**

Diretor - Presidente

(T. nº 10755 - Reg. nº 1406 - Dia: 23.03.82)

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 183/81, firmado com CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.

Objeto: Obras de pavimentação de um galpão e drenagem de águas pluviais no Almoarifado da Itororó, de propriedade da CELPA.

Modalidade de Licitação - CONVITE 005/81

Valor: Cr\$-906.191,32.

Cobertura Financeira - ODI nº 000566/81, no valor de Cr\$-7.538.000,00.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expedição de Ordem de Serviço pela CELPA.

Belém, 25 de fevereiro de 1982.

**GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNO**

Diretor Presidente

(T. nº 10755 - Reg. nº 1406 - Dia: 23.03.82)

### AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº EPT-004/82  
 CONCORRÊNCIA Nº EPT-002/82

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, através de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Concorrência nº EPT-002/82, para Construção e Montagem da Linha de Transmissão Benevides, Mosqueiro 69KV - Circuito Simples e da Linha de Transmissão Utinga Benevides 2º circuito, trecho Marituba -Benevides.

As propostas deverão ser entregues na sala nº 22 - Departamento de Transmissão EPT, no Escritório Central da Empresa, sito à Avenida Governador José Malcher nº 1670, nesta Capital, até às 09:00 horas do dia 14/04/82.

O respectivo Edital estará a disposição dos interessados no EPT - Sala nº 22 - Escritório Central da Empresa, a partir do dia 24/03/82, no horário de 08:00 às 10:00 e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a título de indenização à CELPA pelos documentos da Licitação.

Belém, 23 de março de 1982.

**A COMISSÃO**

(Ext. Reg. nº 1413 - Dia: 23.03.82)

### AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/82  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/82

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, torna público que no dia 13 de abril do ano em curso às 09:00 horas, na sala 22 no escritório Central da Empresa situada à Avenida Governador José Malcher, nº 1670, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 36/82 de 02.02.82, procederá a abertura das propostas, para aquisição de:

Estruturas de Concreto.

O respectivo Edital estará a disposição dos interessados no EPT sala nº 22 - Escritório Central da Empresa, a partir do dia 24 de março de 1982, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$-6.000,00 (seis mil cruzeiros) a título de indenização à CELPA pelo documento da Licitação.

Belém, 23 de março de 1982.

**A COMISSÃO**

(Ext. Reg. nº 1412 - Dia: 23.03.82)

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA

C.G.C. - Nº 04.819.728/0001-09

**COMUNICAÇÃO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que encontram-se à sua disposição, na sede desta Sociedade, na Alameda CEASA Km-4, nesta cidade, todos



os documentos a que alude o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Belém, 17 de março de 1982.  
Engº Agrº RENATO PAULO DA SILVA PINTO  
CORAL  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. nº 1403 - Dia: 23.03.82)

## MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A.

CGC/MF - 05.832.878/0001-07  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital convocados os senhores acionistas da MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A., a se reunirem em "Assembléia Geral Extraordinária", a realizar-se em sua sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, s/n, município de Belém (Pa), às 17 horas do dia 05 de abril de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) elevação do Capital Social de Cr\$..... 71.542.650,00 para Cr\$-83.542.650,00 mediante a emissão de 1.200.000 ações preferenciais nominativas classe "B" a serem subscritas pelo fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com consequente alteração do artigo quinto do Estatuto Social da Companhia;

b) o que ocorrer.

Belém-Pa., 22 de março de 1982.

ARMIN REINEHR  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. nº 1415 - Dias: 23, 24 e 25.03.82)

## MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A.

CGC-MF - 05.832.878/0001-07  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital convocados os Srs. Acionistas de MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede Social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, s/n, município de Belém (Pa), às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar o Relatório da Administração, tomar, examinar, discutir e votar o balanço geral e demonstração de resultados referentes ao exercício social encerrado em 31/12/81, bem como deliberar o que for necessário a respeito; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 132, IV) e sua capitalização (artigo 167, Caput) da Lei 6.404/76, com consequente alteração do artigo quinto do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários; d) Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Belém (Pa), 22 de março de 1982.

ARMIN REINEHR  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1414 - Dias: 23, 24 e 25.03.82)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para execução das Obras de Construção do Edifício Sede da FBESP, na área do Centro Administrativo do Estado, nesta cidade, que entrê si fazem de um lado a Fundação do Bem Estar Social do Pará, com sede nesta cidade, na Av. Nazaré, n. 217, portadora do CGC n. 04.980.587/0001 - 01, representada por sua Diretora Presidente, FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada Primeira Conveniente; e de outro lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco, n. 2158, nesta cidade, portadora do CGC n. 05.054.911/0001 - 15, na pessoa de seu titular Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada segunda conveniente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### PRIMEIRA — CONVÊNIO ADITADO

O Convênio objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 11 de agosto de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado n. 24.588, de 04.09.81.

### SEGUNDA — EXECUÇÃO DO PROJETO:

Em face das oscilações que tem sofrido o mercado da construção civil, os CONVENIENTES resolveram de comum acordo alterar o preço do projeto, constante da cláusula segunda do termo original do convênio, para 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

### TERCEIRA — VERBA REPASSADA

A primeira CONVENIENTE já repassou a importância de Cr\$-15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), restando repassar Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

### QUARTA — RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta de recursos abaixo discriminados: PRÓPRIOS DO ESTADO:

- a) Recursos próprios da Fundação do Bem Estar Social do Pará ..... Cr\$-3.000.000,00  
b) Recursos do Governo do Estado - Exercício de 1982, a ser transferido diretamente p/2ª Conveniente..... Cr\$-18.500.000,00

### QUINTA — CLÁUSULAS MANTIDAS

Todas as cláusulas previstas no instrumento do Convênio principal, que não foram alteradas ficam mantidas integralmente.

### SEXTA — ASSINATURA

E, por haverem ajustado, assinam as partes CONVENIENTES o presente instrumento em cinco (05) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.



Belem, Pa, 08 de fevereiro de 1982.  
**FERNANDA CELESTE PEREIRA DE BARROS**  
 p/ Primeira Conveniente  
 CIC 099133272 - 53  
 Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
 p/ Segunda Conveniente  
 CIC 000163222-15  
 (Ext. Reg. n. 1405 - Dia 23.03.82)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

#### ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 31 de março corrente para julgamento do seguinte Recurso:

Nº 388 - "Ex-Offício" - em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal - Belém, e interessado Casa Centenário Ferragens e Acessórios Ltda., sendo relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 18 de março de 1982.

**PEDRO DA SILVA SANTOS**

Secretário

(Ext. Reg. nº 1410. Dia: 23.03.82)

Acórdão Nº 332

Recurso Nº 341 - "Ex-Offício"

Recorrente: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal.

Interessado: Exportadora Prudente Ltda.

Relator: Reynaldo da Silva Maia.

EMENTA: 1 - ICM - Auto de Infração

2 - É devido o tributo (diferença), quando comprovado que no lançamento anterior, ocorreu omissão da autoridade que o efetuou; todavia é inaplicável penalidade a espécie.

3 - Recurso "Ex-Offício" desprovido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "ex-offício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal - Breves, e interessado Exportadora Prudente, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento mantendo integralmente a decisão recorrida.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 10 de março de 1982.

Dr. **LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO**

Presidente

**REYNALDO DA SILVA MAIA**

Relator

Dr. **CARLOS AILSON PEIXOTO**

Proc. Geral da Faz. Estadual

(Ext. Reg. nº 1410. Dia: 23.03.82)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

#### RESUMO PARA O DIÁRIO

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Ordem de Serviço:

**ORDEM DE SERVIÇO N. 0030/82 DE 19 DE MARÇO DE 1982**

Processo: n. 0418/80 - GFC, de Título Definitivo.

Interessado: Jorge Luiz Fernandes Galende

Assunto: Designa o Agrimensor ROMUALDO BRUNO PIRES, para demarcar área de terras localizada na Colônia Granja América, situada na 4ª Travessa, Município de Santo Antônio do Tauá.

Adv. **RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA**

**CONCEIÇÃO**

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. n. 1421 - Dia 23.03.82)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

**PORTARIA N. 000077 DE 19 DE MARÇO DE 1982**

**PROCESSO: N. 010779/81 - ITERPA, de Legitimação de Posse**

**INTERESSADO: Almiro Teixeira dos Santos**

**ASSUNTO: Designa MANOEL DA SILVA PEREIRA, para demarcar área de terras, no Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, posse denominada "FAZENDA SANTA ROSA", antiga "CRANNANDEUA", objeto do Título de Posse expedido em favor de ELPÍDIO MANÇO MANITO e outros, na data de 24 de maio de 1895, e dá outras providências.**

**HÉLIO JESUS FONSECA**

Presidente

(Ext. Reg. n. 1421 - Dia 23.03.82)

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN-PA

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARA FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominado DETRAN, representado neste ato por seu Diretor Geral, Ten Cel PM Raimundo Nonato Barbosa Lima e a Polícia Militar do Estado doravante denominada POLÍCIA MILITAR, neste ato representada por seu Comandante Geral Cel Artagnan Barbosa de Amorim Sobrinho, resolvem em comum acordo aditar o Convênio firmado entre ambos, datado de 20 de janeiro de 1982, com fundamento na Cláusula Sexta, para alterar o disposto na Cláusula Quinta, a qual passará a vigorar de forma seguinte:



Cláusula Quinta: O valor total repassado à Polícia Militar, deverá ser aplicado nos seguintes elementos de despesas:

3.1.3.2-00: Outros Serviços e Encargos Cr\$ 600.000,00

3.1.2.0-00: Material de Consumo .. Cr\$ 1.200.000,00

4.1.2.0-00: Equipamento e Material

Permanente ..... Cr\$ 600.000,00

Assim, justas e convenientes, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, o qual terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 1982.

Belém, 19 de março de 1982

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Ten Cel PM

Diretor Geral do DETRAN/PA

ARTAGNAN BARBOSA DE AMORIM SOBRINHO

Cel. PM

Comandante Geral da PMPA

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

Homologado na reunião de 19.03.82 do CONADM.

a) Ilegível

Presidente

(Ext. Reg. nº 1426 - Dia: 23.03.82)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E INDENTEL - INDÚSTRIA ELETRÔNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento e Instalação, de um lado como CONTRATANTE o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, entidade autárquica, com sede nesta capital à Rua Senador Manoel Barata nº 50, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.056.031/0001-88, neste ato representado por seu Presidente Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador do CIC nº 000.575.682/00, e de outro lado, como CONTRATADA INDETTEL - Indústria Eletrônica de Telecomunicações Ltda., representada neste ato pelo seu Diretor Comercial RAUL DAMASCENO MENDONÇA, brasileiro, casado, advogado, portador do CIC sob o nº 039.263.542/91 e Cédula de Identidade nº 842.055-SEGUP-Pa., tendo em vista o constante no Processo s/n da Tomada de Preços nº 004/82, homologada pela Presidência do IPASEP, em 16 de março de 1982, têm justo e acordado o que se

segue que reciprocamente aceitam e se obrigam a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO** - Tem por objeto o presente instrumento de contrato o fornecimento de uma CPCT (Central Particular de Comutações Telefônica) do tipo PABX, com as respectivas instalações no edifício sede do IPASEP, sito à Rua Senador Manoel Barata nº 50, nesta cidade, assim discriminadas:

### MATERIAL

Equipamento Central telefônica PABX fabricação NEC do Brasil, Mod. NA 409, com capacidade inicial para 10 troncos, 80 ramais e 10 enlases; com capacidade mínima de ampliação para 200 ramais, 20 troncos e 14 enlases; Discriminador interurbano 10 (dez);

Carregador de Bateria (Retificador) 48V x 15A;

Conjunto de Bateria Chumbo-ácido 48Vx90A;

30 (trinta) aparelhos telefônicos;

Mesa operadora para telefonista;

Tudo em conformidade com o anexo do Edital da Tomada de Preços nº 004/82 - IPASEP.

### SERVIÇOS

Mão de obra de instalação até o Distribuidor Geral (DG);

Confecção da rede interna de ramais, primária e secundária com todos os distribuidores secundários até o DG Central;

Preparação da sala da Central para assentamento do Equipamento Central telefônico PABX.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS MATERIAIS

Os materiais necessários para a execução dos serviços e instalação serão fornecidos pela CONTRATADA, ficando assegurado a CONTRATANTE, o direito de recusar a aplicação de todos aqueles que não forem considerados de primeira qualidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todos os serviços a serem executados pela CONTRATADA, tais como assentamento de eletrodutos, caixa do DG, preparação da sala Central, caixas de distribuição, confecção da rede interna de ramais, aterramentos, serão executados de acordo com as normas estabelecidas pela TELEBRÁS.

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA compromete-se a recompor as áreas danificadas em decorrência das obras civis decorrentes das instalações dos equipamentos.

**CLÁUSULA QUINTA:** A CONTRATADA fornecerá à Contratante, cópias do projeto da rede telefônica e Lay-out da sala da Central, devidamente aprovadas pela TELEPARÁ.

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATADA compromete-se a fornecer todas as instruções de funcionamento e utilização do sistema a Contratante e mais o treinamento à telefonista.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** - A CONTRATADA obriga-se a executar a instalação e serviços objeto deste contrato pelo preço global de Cr\$ 6.027.678,00 (seis milhões, vinte e sete mil e seiscentos e setenta e oito cruzeiros).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada da seguinte forma:

a) 40% (quarenta por cento) no ato da assinatura do contrato;

b) 30% (trinta por cento) na entrega do equipamento;



c) 15% (quinze por cento) no término da instalação;

d) 15% (quinze por cento) na assinatura do termo de aceitação.

Parágrafo Segundo: Os serviços objetos deste contrato estão cobertos pela Classificação Orçamentária da Contratante a seguir discriminado:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Administração	03
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Departamento de Administração	2.003

#### NATUREZA DA DESPESA

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO - O prazo para execução das instalações e serviços de que trata a Cláusula Primeira, será de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega do material e 15 (quinze) dias para a execução dos serviços.

Parágrafo Único: É de responsabilidade exclusiva da Contratada, todos os encargos sociais, licenças, seguro, alvará, taxas e emolumentos.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução das instalações e serviços caberá à Contratante, através de sua Assessoria Técnica, incumbindo-lhe consequentemente, a praticar to-

dos os atos próprios ao exercício desse mister.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém da Capital do Estado do Pará, para a solução de qualquer demanda oriunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Será da responsabilidade da Contratante a publicação do Extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

Parágrafo Único: Para efeitos fiscais dá-se ao presente instrumento o valor de Cr\$ 6.027.678,00 (seis milhões, vinte e sete mil e seiscentos e setenta e oito cruzeiros).

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em três (3) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Belém, 19 de março de 1982  
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP  
RAUL DAMASCENO MENDONÇA  
Diretor Comercial da INDETEL

TESTEMUNHAS:

1 - Iva Rosa Lopes de Azevedo

2 - a) Ilegível

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra assinaladas.

Belém, 19 de março de 1982.

Em testemunho, E. M. C. A. da verdade.

ELEONORA MARIA DE CASTRO ALVES

Tabelliã Substituta

(Ext. Reg. nº 1399 - Dia: 23.03.82)

## SECRETARIA

### EDUCAÇÃO

Port. n. 3339/82 - ADMITIR para exercerem suas funções no Município de Bragança, Maria da Silva Ferreira, Maria Nelcy Larangeira Mesquita, Dilma Maria de Sousa e Silva, Maria de Jesus Henrique Marques, Deuzenira de Jesus do Nascimento, Maria Darcy Araújo do Rosario, Prof. Nascimento, Maria Darcy Araújo do Rosário, Prof. Primário REF—IV, Maria de Fátima Ferreira Barros, Selma da Silva Farias, João da Silva Moraes, Benedita Fátima Soeiro de Sousa, Lucinéa da Silva Ribeiro, Lenitelma Maria de Melo, Prof. Não Titulado - REF—I, Maria de Nazaré dos Santos Amorim, Escrevente Datilógrafo - REF—III, Benedita Nascimento Silva Tavares, Maria Vanila do Rosário e Silva, Maria Padilha do Vale, José Ferreira da Silva, Lindalva Oliveira de Sousa, Aglaís Porto de Amorim, Raimunda Meireles de Sousa, Maria Izabel dos Santos, Ângela Maria da Silva Matos, Iraci Alves Oliveira, Maria de Nazaré Martins Rodrigues e Maria das Graças Lima, Servente - REF. I.

Port. n. 3438/82 - ADMITIR Maria Madalena Pinheiro Luz, para exercer a função de Servente REF—I, na E. E. Augusto Corrêa no Município de Bragança.

Port. n. 3529/82 - ADMITIR Pedro Moreira de Souza, para lecionar Educação Física, no Município de Santarém.

Port. n. 3440/82 - ADMITIR Carlos Ivaldo Afonso Cunha, para exercer a função de Vigia, REF—I, na E. E. da Vila de Maiauatá, no Município de Ig. Miri.

Port. n. 3427/82 - ADMITIR Domingos Farias Gonçalves, para exercer na função de Vigia, REF—I, no Município de Cametá.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 1416 - Dia 23.03.82)

**Rev. T. Jurisprudência**  
nº 95 - I

Preço Cr\$ 200,00

**Rev. T.F.R.**  
nº 68

Preço Cr\$ 150,00



**EDITAIS JUDICIAIS**

ESTADO DO PARÁ  
**COMARCA DE ÓBIDOS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE ORLANDA RODRIGUES  
 DOS SANTOS

O Dr. Idamor da Mota, Juiz de Direito da Comarca de Óbidos do Estado do Pará, em exercício, na forma da lei, etc...

Faz Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº. 97/81, de Ação de Adjudicação Compulsória de Imóvel, que se processa perante este Juízo e Cartório do 2º Ofício, requerida por Carlos Prado, Inventariante do espólio de Custódio Prado, contra Orlanda Rodrigues dos Santos, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo Autor que afirmou estar a citanda em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital que será publicado na forma da lei, cita Orlanda Rodrigues dos Santos, brasileira, solteira, residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de vinte (20) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado, alegando o que se lhe oferecer, no prazo legal, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação, tudo nos termos da petição e despacho em seguida transcritos: PETIÇÃO: - Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Óbidos, Est. Pará. Carlos Prado, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, em Belém, neste Estado, na Av. Alcindo Cacela, 1576, inventariante dos bens deixados por seu falecido pai Senhor Custódio Prado, por seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, sob nº W-80, Carteira de Advogado, nº 2744, residente nesta cidade, na Travessa Eloi Simões, 272, vem de conformidade com o Artigo 16, do Decreto-lei nº 58, de 17 de dezembro de 1.937 com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 2º da Lei nº 6014, de 27 de dezembro de 1.973, propor a presente AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEL - de procedimento sumaríssimo - contra Orlanda Rodrigues dos Santos, brasileira, solteira, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista os motivos seguintes: A Suplicada, de acordo com a Escritura Pública de Compra e venda, transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 3.178, livro 3-K, folhas 52 a 53, possuía um prédio, nº 50, hoje nº 303, coberto com telhas de barro, situado nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, hoje Deputado Raimundo Chaves, contendo uma porte e duas janelas de frente, corredor, alcova, varanda ou sala de jantar, puxada com dois quartos, sanitário e quintal, limitando-se pelo lado de baixo, com parte do dito prédio propriedade de dona Raimunda da Silva Barros; pelo lado de cima, com o prédio pertencente a dona Maria Moda dos Santos e, pelos fundos, com Ludovina Guimarães, conforme certidão do Registro de Imóveis anexa, doc. nº 2. A Suplicada em 19.10.1.953, vendeu ao falecido, Sr. Custódio Prado referido bem, venda essa feita há 28 anos passados, em caráter irrevogável, constando a quitação no próprio instrumento de venda, cujo documento foi averbado à margem da transcrição acima citada. O Inventário dos bens deixados pelo falecido

comprador está se processando por esse Douto Juízo, expediente do Cartório do Segundo Ofício, tendo sido arrolado nas primeiras declarações o mencionado imóvel, havendo necessidade de regularização, razão por que, o Suplicante, propõe a presente ação para obtê-lo em nome do espólio de Custódio Prado. O Direito à Adjudicação Compulsória resulta do pagamento integral do preço avençado e, é regra de direito positivo que a obrigação contraída, tem força de lei entre as partes. Face ao exposto, com fundamento nos Artigos 276, 277 e 278 do Código de Processo Civil, requer a V. Exa., se digne determinar a citação da Suplicada para responder aos termos da ação, na qual se pede a Adjudicação por sentença do Imóvel descrito em favor do Espólio de Custódio Prado, com a sua condenação nas custas processuais e honorários advocatícios. Para os efeitos fiscais, dá-se o valor de Cr\$ 30.000,00. Termos em que P. deferimento. Óbidos, Pa., 16 de novembro de 1981. pp. Wilson de Azevedo Bentes. DESPACHO: Renovem-se as diligências. Devendo ocorrer a audiência de instrução e julgamento dia 13 do mês de abril do corrente ano, às 9 horas. Cite-se por edital, pelo prazo de 20 dias, na forma do art. 232, I, II, III, IV do C.P.C. Óbidos, 25 de fevereiro de 1982. a) Idamor da Mota. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Óbidos do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois. - Eu, Ary Augusto Ferreira, Escrivão, o escrevi e subscrevo.

ARY AUGUSTO FERREIRA

Dr. IDAMOR DA MOTA  
 Juiz de Direito  
 (T. nº 10752 - Reg. nº 1395 - Dia: 23.03.82)

**PROTESTO DE LETRAS**

Faço saber por este Edital a Felinto Bentes Marinho, Raimundo Reginaldo Souza, Carlos Augusto Sauma, Carlos Guilherme Matos Costa, Luiz de Fátima Moraes da Cunha, Geremias do Nascimento Peres, Celso de Lima Furtado, Cosme Vieira do Nascimento, Kaoru Enoki, Laércio Augusto Pires Marruaz, Raimundo Nonato Jardim, Raimundo José Rodrigues Santos, Adélia Alves de Lima, Paulo Sérgio de Mesquita, (Emitentes), Léa Bentes Vieira, José Maria Espírito Santo Pereira, Francisco Leonardo de Souza Franco, (Avalistas), Vieira e Alves Ltda., Gabriel Souza Lima, Joalheria Alviçareira Ltda., Emp. Transp. C. Egucht Ltda., Altamira Antonia Reis Souza, A. Justino & Cia. Ltda., Michele Com. Ind. Roupas Ltda., Otávio Machado Freitas, Distr. Paraense Ltda., João C. Domingues, Edilson Neves, Maria Alice Barbosa Viana, Antonio Carlos da C. Silva, Maria Sebastiana de Jesus Soares, Maria das Graças Lopes Sales, Cândido Araújo Pereira, Nário Couto Silva, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte do Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco Auxiliar S/A., Banco Nacional S/A., Cruzeiro do Sul S/A., Fininvest S/A., Transbrasil S/A., Cia. Real de Inv., Financ. - BCN



S/A., Banco Real S/A., Ferrag. Lamin Brasil S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Noroeste do Estado de S. Paulo S/A., Banco Mercantil do Brasil S/A., Unibanco, Banco da Amazônia S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento Um (1) cheque, Quinze (15) notas promissórias, Uma (1) letra de Câmbio, Dezessete (17) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 9.266,00 - 25.000,00 - 33.775,00 - 8.316,00 - saldo - 11.982,00 - 33.410,00 - Cr\$ 23.392,00 - 18.620,00 - saldo - 10.602,00 - 10.608,00 - saldo - 8.650,00 - 8.400,00 - 7.083,00 - saldo - 6.415,00 - saldo - 7.040,00 - saldo - 5.121,00 - 16.092,00 - Cr\$ 10.636,84 - 85.212,00 - 31.000,00 - 31.400,00 - 58.106,67 - 42.606,10 - 4.398,00 - 166.950,00 - 28.654,54 - 12.000,00 - 54.182,70 - 297.000,00 - 126.457,67 - Cr\$ 52.333,33 - 37.500,00 - 37.682,10 - 7.700,00 - 21.574,00 - 36.260,00 - vencimentos vários por V. Sa. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de João Alberto de Carvalho, Nestor de Carvalho Bezerra, Colonial Veículos Ltda., Cruzeiro do Sul S/A., Fininvest S/A., Transbrasil S/A., Cia. Real Inv. Cred. Financ., Financ. BCN S/A., Coinpel - Com. Ind. de Peças Ltda., Eliseu Monteiro Chaves, Valdor Ind. Com. Jóias Ltda., Ferrag. Lamin Brasil S/A., Mapasa, Casa Marinho Pinto - Ind. Com. S/A., Sigra S/A., Diauto - Distr. Auto Peças Ltda., Cimobrás - Cia. de Molas Brás. S/A., Multipesca S/A., Ind. da Pesca, Odecam - Maq. Pesadas Ltda., M. Costa e Alfaia Ltda., Pepi Luminotécnica Ltda., Casa das Pilhas, Ribeiro & Santo Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão porque não pagam as ditas notas promissórias, o cheque, a letra de Câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas, cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-PA., 18 de março de 1982  
(A) Salvio A. Miranda Corrêa Jr.  
Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º Ofício  
(Ext. Reg. nº 1398 - Dia: 23.03.82)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 26 de março para julgamento dos seguintes feitos:  
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE  
NOVA TIMBOTEUA

Agvte: Nausa Marques Alves (dr. Isaltino Nobre)  
Agvdo: Manoel Teófilo Alves (Dr. Raimundo Costa)

Relator: Desembargador Orlando Dias Vieira  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Osvaldo Abdon da Silva (dr. Osvaldo Pinto Coêlho)

Apdo: José de Fátima Miranda Cavalcante e s/ mulher Lúcia Maria Barros Cavalcante (dr. Hildenor Cruz Barros)

Relator: Desembargador Almir de Lima Pereira  
IDEM, IDEM, IDEM.

Apte: Maria da Conceição Pereira (dr. Neomizio Lobo Nunes)

Apdo: Edméa Rego Barros Tabosa dos Reis (dr. Fernando Gonçalves)

Relator: Desembargador Calistrato Alves de Mattos

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.  
Belém, 19 de março de 1982.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 740)

### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Reunidas, foi designado o dia 22 de março para julgamento dos seguintes feitos:

#### MANDADO DE SEGURANÇA

Reqte: Sociedade Civil "Pátria e Cultura"  
Reqdo: Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Educação

Relator: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça.  
Belém, 19 de março de 1982.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE.

(G. Reg. nº 740)

6ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 16 de março de 1982, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Osvaldo Pojucan Tavares. Presentes os Desembargadores Lydia Dias Fernandes e Ricardo Borges Filho. Licenciado o Des. Antonio Koury. Presente, ainda, o Dr. 1º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Cavallero.

#### MATÉRIA PENAL

1º) Recurso ex-offício de habeas-corpus de Curuçá

Recte: O Dr. Juiz de Direito da Comarca

Recco: Luiz Mario Abreu dos Santos

Relator: Des. Osvaldo Pojucan Tavares

Decisão: Unanimemente, negaram provimento

ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Presidência da Desa. Lydia Dias Fernandes

2º) Idem, idem Capital.

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Reccos: Celso de Araujo e Milton Mariano da

Silva

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento

ao recurso para confirmar sentença recorrida.

#### MATÉRIA CÍVEL

1º) Apelação Cível da Capital

Apte: Associação Profissional dos Fotógrafos do Estado do Pará (Dr. Domingos Mathias da Costa)

Apdos: José Maria Nunes da Silva e outros (Dr. Sousange Souza)

Relator: Desa. Lydia Dias Fernandes

Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação proposta.

Secretaria do TJE, Belém, 18 de março de 1982.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 726)





República Federativa do Brasil

**PARÁ**

CADERNO 2

# Diário Oficial

ANO XC - 92º DA REPÚBLICA - Nº 24.719

Belém - Terça-feira, 23 de março de 1982

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 7820

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O Adv. Antonio Freitas Leite

PACIENTE: José Arakém Gomes

RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Paciente foragido. Ordem denegada unanimemente.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Pres. das Câmaras Criminais Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de março de 1982

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7821

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O Adv. Rubens Nascimento Mota

PACIENTE: José Guimarães Amorim

RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Ordem denegada.

Justificada a sua necessidade nega-se a ordem impetrada.

Vistos, etc...

Acordam os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA.

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7822

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DE SANTARÉM

### NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça

RESENHAS

Da Justiça Estadual

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

IMPETRANTE: O Adv. Raimundo Oeiras Freire

PACIENTE: Francinaldo Duarte da Costa

RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Paciente em liberdade Prejudicada a ordem unanimemente.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente, julgar prejudicado o pedido.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7823

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O Adv. Carlos Alberto M. Moura

PACIENTES: José Bebiano de Matos, Orizom Mariano Pereira e Eneas Pinheiro Rodrigues).

RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Habeas Corpus Liberatório, Paciente devidamente sentenciados e condenados. Ordem denegada.

Vistos, etc...

Acordam os Juize das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7824

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O Adv. Wilson Urubatan da Silva Magalhães

PACIENTE: Sinélio da Silva Amaral

RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Ordem denegada em face das informações do juízo.

Vistos, etc...

Acordam os juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7825

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: A Adva. Joselisa Côte Kauffman



PACIENTE: Pedro Paulo de Caxias  
 RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Justificada a sua necessidade, nega-se a ordem impetrada.  
 Vistos, etc...  
 Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.  
 Belém, 08 de fevereiro de 1982.  
 Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
 Pres. das Câ. Crim. Reunidas  
 Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de março de 1982.  
 ROSALINA LIMA LOPES  
 PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7826  
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 IMPETRANTE: O Acad. Luivan Oliveira Lopes  
 PACIENTE: Silvana Lima da Silva  
 RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Ordem denegada, face as informações do Juízo.  
 Vistos, etc...  
 Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.  
 Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
 Pres. das Câ. Crim. Reunidas  
 Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de março de 1982.  
 ROSALINA LIMA LOPES  
 PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7827  
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 IMPETRANTE: O Adv. Gilson Frutuoso Abbade  
 PACIENTE: Roberto Moraes dos Reis  
 RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Ordem denegada, face as informações do Juízo.  
 Vistos, etc...  
 Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.  
 Belém, 08 de fevereiro de 1982.  
 Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
 Pres. das Câ. Crim. Reunidas  
 Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de março de 1982.  
 ROSALINA LIMA LOPES  
 PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7828  
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 IMPETRANTE: José Lívio dos Santos Barbalho (Advogado)  
 PACIENTE: José Maria Marques Lima  
 RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Prisão Preventiva devidamente fundamentada. Ordem denegada unanimemente.  
 Vistos, etc...  
 Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.  
 Belém, 08 de fevereiro de 1982.  
 Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
 Pres. das Câ. Crim. Reunidas  
 Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de março de 1982.  
 ROSALINA LIMA LOPES  
 PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7829  
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 IMPETRANTE: Maria Norma de Souza Ferreira (Advogada)  
 PACIENTE: Silas Rodrigues dos Santos  
 RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Ordem denegada unanimemente.  
 Vistos, etc...  
 Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.  
 Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
 Pres. das Câ. Crim. Reunidas  
 Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de março de 1982.  
 ROSALINA LIMA LOPES  
 PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7830  
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 IMPETRANTE: Ricardo Soares Pereira de Souza  
 PACIENTE: Antonio Vieira dos Santos  
 RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Paciente em liberdade. Prejudicada a ordem unanimemente.  
 Vistos, etc...  
 Acordam os Juizes das Egrégias Câmara Criminais Reunidas, unanimemente, julgar prejudicado o pedido.  
 Belém, 08 de fevereiro de 1982.  
 Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
 Pres. das Câ. Crim. Reunidas  
 Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de março de 1982.  
 ROSALINA LIMA LOPES  
 PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7831  
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 IMPETRANTE: Emanuel Borges a seu favor  
 RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Ordem denegada, face as informações do Juízo.  
 Vistos, etc...  
 Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.  
 Belém, 08 de fevereiro de 1982.  
 Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
 Pres. das Câ. Crim. Reunidas  
 Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de março de 1982.  
 ROSALINA LIMA LOPES  
 PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7832  
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 IMPETRANTE: Carlos Nazareno Fernandes a seu favor  
 RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Ordem denegada. Face as informações do Juízo "a quo".  
 Vistos, etc...  
 Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.  
 Belém, 08 de fevereiro de 1982.  
 Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
 Pres. da Câ. Crim. Reunidas  
 Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de março de 1982.  
 ROSALINA LIMA LOPES  
 PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7833  
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 IMPETRANTE: Jairo Luiz Campos do Nascimento a seu favor  
 RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Justificada a sua necessidade, denega-se a ordem unanimemente.  
 Vistos, etc...  
 Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, negar a ordem impetrada unanimemente.  
 Belém, 08 de fevereiro de 1982.  
 Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
 Pres. das Câ. Crim. Reunidas  
 Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de março de 1982.  
 ROSALINA LIMA LOPES  
 PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7834  
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 IMPETRANTE: Manoel do Rosário Favacho Cezar a seu favor  
 RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.



EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Ordem denegada, face as informações do Juízo.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminaes Reunidas, unanimemente denegar a ordem impetrada.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 19 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-ND-021.3

(G. Reg. nº 740)

ACÓRDÃO Nº 7835

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: João Trindade da Costa Santos a seu favor

RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminaes Reunidas

EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Ordem denegada em face das informações do Juízo.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminaes Reunidas, unanimemente negar a ordem impetrada.

Belém, 08 de fevereiro de 1982.

Des. EDGAR LASSANCE-CUNHA

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

### 3a. CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 7836

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE: Clínica Santa Cecília Ltda - (Dr. Antonio Villar Pantoja)

REQUERIDA: Juiza da 10a. Vara da Capital

RELATOR: Des. Orlando Dias Vieira

EMENTA: Agravo de Instrumento. Efeitos. A Concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento contra despacho em que é cabível, através de M.S., só e possível tendo sido provadas as relevantes razões do pedido.

Acordam os Desembargadores da terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em negar o M.S. requerido nos termos do voto do Exmo. Desembargador Relator.

Belém, 17 de fevereiro de 1982.

EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

ORLANDO DIAS VIEIRA

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 17 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 740)

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1982 — 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO  
FÓRUM — PALÁCIO DA JUSTIÇA — 3º ANDAR  
BELÉM — PARÁ

ESCRIVÃO: — AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 422/81 — EXECUÇÃO

Ex.: — Distribuidora de Papel do Norte DPN

Adv.: — Carlos Ferro

Ex.: — Adir Gráfica Ltda.

Adv.: — Manoel José M. Siqueira

Desp.: — Designo o dia 31/3/82, às 11,00 hs. para pagamento do débito conforme pedido, cientes as partes.

Proc. nº 262/81 — CARTA PRECATÓRIA

Dep.: — Juízo de Direito da 2ª Vara de Família — DF

Dep.: — Juízo de Direito da 1ª Vara Cível — Bel.-Pa.  
Desp.: — Devolva-se a presente Carta Precatória ao Juiz deprecante na forma da lei.

Petição de: — Empresa de Navegação Aquidabál Ltda., por seu advogado dr. Douglas Domingues, requerendo juntada de procuração e vista dos autos d Carta Precatória oriunda de Manaus — Am, referente a ação de Ressarcimento de Danos, que lhe move Yorshire — Corcovado Cia. de Seguros.

Desp.: — J. aos autos.

Petição de: — Empresa de Navegação Aquidaban Ltda., por seu advogado dr. Douglas Domingues, requerendo juntada de procuração e vista dos autos de ação ordinária de cobrança que lhe move Yorkshire — Corcovado Cia. de Seguros.

Desp.: — J. aos autos.

Proc. nº 664/81 — EXECUÇÃO

Ex.: — I. N. Crespim Maquinas e Motores Ltda.

Adv.: — Carmem Lucia M. Cunha.

Ex.: — José Maria da Glória Dias

Desp.: — Cumpra-se o despacho da inicial

4ª VARA

Proc. nº 376/79 — SUMARÍSSIMO

Aut.: — Benemerita Soc. Portuguesa B. do Pará

Adv.: — Orlando A. Fonseca

Ré: — Brasmaq — Imp. Bras. de Maq. e Equip. Ltda.

Adv.: — José Maria do Nascimento.

Desp.: — Atendendo ao que já foi requerido às fls. 46, designo o dia 29/3/82, às 10 hs. em Cartório para o pagamento, observadas as formalidades e cautelas legais, intimem-se.

6ª VARA

Proc. nº 584/80 — SUMARÍSSIMO

Aut.: — Brasil — Cia. de Seguros Gerais

Adv.: — João Ribeiro C. de Macedo e Izabel Ozorio

Ré: Enasa — Empresa de Naveg. da Amazônia S/A.

Adv.: — Douglas Domingues

Sent.: — ... assim sendo julgo improcedente o pedido e condeno a requerente ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor. P.R.I.

7ª VARA

Proc. nº 118/82 — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: — Milton Feliciano de Araujo

Adv.: — Leogenio G. Gomes

e Aldina Chagas de Araujo

OBS: — Devolvido com parecer do M. P.

Proc. nº 484/81 — ARROLAMENTO

Inv.: — Mathilde Izabel de Aguiar e Souza

Adv.: José Geraldo de J. Paixão

Adv.: — José Geraldo de J. Paixão

Inv.: — Marcelino Lopes de Souza e outros

Desp.: — Ao calculo

8ª VARA

Petição de: — Indústria Americana de Papel S/A, por seu advogado dra. Carmem Lúcia Cunha, requerendo cobrança de autos de Agravo de Instrumento interposto contra H. Cruz Ltda.

Despacho: — Informe o sr. escrivão.

Proc. nº 58/82 — DESPEJO

Aut.: — Jacisa — Jorge Age, Com. e Ind. S/A.

Adv.: — Armando Pinheiro

Réu: — José Ribamar Cabral

Adv.: — José Antonio Coelho

Desp.: — Fale o autor

Petição de: — Maria Augusta Barradas, por seu advogado dr. Marco Buarque, apresentando quesitos na ação de reintegração de posse movida contra Célio Carvalho da Silva e s/mulher.

Desp.: — Junte-se.

9ª VARA

Petição de: — Waldemiro Elias, por seu advogado dr. João Paulo Couto Alves, requerendo a expedição de Carta de Sentença dos autos de execução movida contra Herculano Trindade da Silva.

Desp.: — N. A. Sim.

Proc. nº 447/81 — ARROLAMENTO

Inv.: — Luiz Fernando da Silva

Adv.: Paulo Cesar de Oliveira

Inv.: — Marcelina Rodrigues da Silva

Desp.: — Em avaliação, dizendo os interessados.

Petição de: — Maria das Neves Benitez, por seu advogado dr. Flavio C. Maroja, requerendo o prosseguimento da ação de separação judicial movida contra Daniel Benjamin Benitez.

Desp.: — N. A. Cts.

Proc. nº 114/82 — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req: Irineia da Silva Santos



Adv.: — Frederico C. de Souza  
 Req.: — Walter Silva Santos  
 Desp.: — Por motivo de foro íntimo dou-me por suspeita para funcionar no presente processo.  
 11ª VARA

Petição de: — Orlando Jorge de Souza Oliveira, por seu advogado dr. Adalberto G. Neto, apresentando apelação na ação de despejo que lhe moço Caetano Mendes Ferreira.  
 OBS.: — Entregue em Cartório s/despacho

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍDAS  
 EM 18 DE MARÇO DE 1982

AÇÕES:

A/Judicial. Requerente: Manoel Conceição Farias Paes. Requerido: Maria Eunice Pereira Paes — 8ª Vara, 4º Of.  
 S/Judicial. Requerente: Anselmo Rodrigues Gama. Requerido: Margarida Maria Veiga Gama — 8ª Vara, 5º Of.  
 Execução. Requerente: Maria Thereza Machado da Silva Lima. Requerido: Rui A. P. Araújo PD, — 8ª Vara, 4º Of.;  
 Execução. Requerente: Nelson Machado da Silva Lima. Requerido: Antonio Paul de Albuquerque PD — 2ª Vara, 8º Of.  
 Execução. Spp Nemo S/A. Requerido: Editora Atalaia Ltda — 8ª Vara, 3º Of.  
 Execução. Requerente: Vasp Viação Aérea S. Paulo S/A. Requerido: Eduardo Dentzien — 7ª Vara, 2º Of.  
 Execução. Requerente: Fininvest S/A. Requerido: Helgio Heinisch Werhech — 6ª, 1º;  
 Execução. Requerente: Fininvest S/A. Requerido: Miguel de Sousa Corrêa — 1ª Vara, 6º Of.  
 Execução. Requerente: Fininvest S/A. Requerido: Hécio de Castro Monteiro — 5ª Vara, 9º Of.  
 Execução. Requerente: Alimonda Irmãos S/A. Requerido: Taurus Belém Ltda. — 4ª Vara, 8º Of.;  
 Execução. Requerente: Banco Sudameris Brasil S/A. Requerido: Carlos Lima Chamié e outros — 3ª Vara, 7º Of.  
 Execução. Requerente: Retifica Mendonça de Motores Ltda. Requerido: Celso Soriano Com. Transportes — 11ª Vara, 5º Of.  
 Execução. Requerente: Retifica Mendonça de Motores Ltda. Requerido: Romeu Gouveia da Costa — 11ª Vara, 4º Of.;  
 Vistoria. Requerente: Teofilo Pantoja Com. Naveg. Ltda. Requerido: Veríssimo Transportadora de Cargas Ltda. — 1ª Vara, 5º Of.  
 C/Precatória. Requerente: Juízo da C. de Fortaleza (Maria Rocha de Oliveira). Requerido: Eliezer Meireles de Oliveira AJ. — 9ª Vara, 3º Of.  
 C/Precatória. Requerente: Juízo de S. Paulo (Hugo Tormin Teixeira). Requerido: Cristina Araújo Teixeira — 7ª Vara, 1º Of.  
 Despejo. Requerente: Antonio Carlos de Araújo Soares. Requerido: Antonio de Jesus Assis — 4ª Vara, 3º Of.  
 Despjo. Requerente: Almir José de Oliveira Gabriel. Requerido: Arlindo Costa — 3ª Vara, 2º Of.  
 Despejo. Requerente: Maria de Nazaré Caldeira Menescal. Requerido: Eurico Napoleão Barreto Mendes — 2ª Vara, 1º Of.  
 Despejo. Requerente: Adelaide Gouveia dos S. Freire. Requerido: Jorge Henrique Jares Martins — 1ª Vara, 9º Of.  
 Despejo. Requerente: Mário Duarte Pinto. Requerido: Mário Rodrigues Marques — 11ª Vara, 8º Of.  
 Homologação. Requerente: Elias Sansão da Silva. Requerido: Rosemary Rodrigues Moreira AJ. — 8ª Vara, 1º Of.  
 Divórcio. Requerente: Lucilla Tavares Dias. Requerido: Oséas Saraiva Dias, AJ. — 7ª Vara, 3º Of.  
 Divórcio. Requerente: Murilo Lemos Sarraf. Requerido: Oneide Bittencourt Serra, PD. — 9ª Vara, 3º Of.  
 Divórcio. Requerente: João Batista Pereira da Costa. Requerido: Idenil Borges da Costa, AJ. — 8ª Vara, 2º Of.;  
 I/Paternidade. Requerente: Regina do Perpétuo Socorro Costa. Requerido: Hça de Michel Halil Hanna — 8ª Vara, Sampaio;  
 Demarcação. Requerente: Davino Martins da Costa. Requerido: Alfredo Gustavo Guimarães — 4ª Vara, 1º Of.;  
 Sumaríssimo. Requerente: M. G. R. Holanda. Requerido: Mirian Henriques Serruya — 4ª Vara, 3º Of.;  
 Sumaríssimo. Requerente: M. G. R. Holanda. Requerido: Mirian Henriques Serruya — 4ª Vara, 3º Of.;  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Jairo Angelo Ferraz e s/m. — 9ª Vara, 3º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: João Augusto de Jesus Corrêa e s/m. — 2ª Vara, 5º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Manoel Venâncio Pereira Sardo — 7ª Vara, 1º Of.;

Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Antonio Carlos de Souza e s/m — 6ª Vara, 9º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Luiz Carlos Henriques e s/m — 5ª Vara, 8º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Luiz Saraiva e s/m — 4ª Vara, 7º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Luiz Frank Ramos Marques de Souza — 3ª Vara, 6º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Luiz Gonçalves Brito e s/m — 8ª Vara, 2º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Luiz Carlos Silva — 9ª Vara, 3º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Luiz Vi Regis de Souza — 11ª Vara, 2º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Manoel Francisco Carneiro Tavares — 10ª Vara, 3º Of.;  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Manoel Silva da Costa — 9ª Vara, 1º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Luiz Ferreira Lourenço — 8ª Vara, 9º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Jesus Reis da Silva e s/m — 7ª Vara, 8º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Janson Limeira Benjamin Filho — 6ª Vara, 7º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: Jean Tavares — 5ª Vara, 6º Of.  
 Execução. Requerente: Socilar S/A. Requerido: José Bezerra da Costa — 4ª Vara, 5º Of.

Belém, 18 de março de 1982

WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA  
 p/ Distribuidora do Juízo

JUIZO DE DIREITO DA 1ª E 3ª VARA DA CAPITAL

Resenha do cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes, acumulativamente, no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Libero Luxardo — Despacho "Tendo em vista os pareceres exarados nos presentes autos, cumpra-se os pedidos de folhas 143 e 147/148 dos autos na forma da lei". Advogados Drs. Ambrosina Maia Sampaio e José Ribamar Azevedo.

1ª Vara — INVENTÁRIO — Manoel Fernandes Gomes — Requerimento de Joaquim Borges Gomes. Despacho "A. Voltem conclusos". Advogada dra. Vera Lúcia Calandrini de Azevedo.

1ª Vara — TUTELA — Requerente — Raimundo Barros Coutinho. Despacho "Diga o representante do Ministério Público". Adv. Dr. Adil Salgado Vieira. Ass. Jud.

1ª Vara — ALVARÁ — Requerente — Terezinha de Jesus Azevedo da Silva — Despacho: "Diga o representante do Ministério Público". Adv. Dr. Mario Ney de Souza Figueiras — Ass. Jud.

1ª Vara — ALVARÁ — Requerente: Maria das Graças Guerreiro Pereira. Despacho: "Diga o representante do Ministério Público". Adv. Dr. Mario Ney de Souza Figueiras. Ass. Jud.

1ª Vara — ALVARÁ — Requerente: Deusarina Casseb Negrão — Despacho: "Diga o representante do Órgão do Ministério Público". Adv. Dr. Mário Ney de Souza Figueiras. Ass. Jud.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Maria Matilde Soares Barbosa — Despacho "Digam os interessados". Advogado Dr. Fernando da Silva Gonçalves.

1ª Vara — INVENTÁRIO — Mozart Nery Corrêa — Despacho "Cumpra-se o parecer de folhas 49 verso, dos autos". Advogado dr. Francisco Gomes da Costa.

3ª Vara — APELAÇÃO — Apelantes: Nélio Silva de Lima e outros. Apelados: Honório Fernandes de Lima e Bertina Silva de Lima — Despacho "Diga o representante dos Órgãos do Ministério Público". Advogados drs. Laurenio Machado da Rocha e Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Elzemar Ferreira da Luz — Despacho "Tendo em vista o parecer de folhas 111 dos autos cumpra-se o requerido às folhas 109 dos autos". Advogado dr. Adil Salgado Vieira. Ass. Jud.

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Honório Fernandes de Lima — Despacho "Digam os interessados sobre o documento de folhas 9 dos autos". Adv. Doutor Carlos Alberto Ferreira de Arruda.



3ª Vara — INTERDIÇÃO Maryiniano Lima de Quelroz.  
Despacho "Designo o dia 24 de março de 1982, às 10,30 horas, para realização da audiência, ciente às partes". Defensor dr. J. J. da Fonseca.

Belém, 18 de março de 1982.

ODON GOMES DA SILVA  
Escrivão

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS  
DA CAPITAL

JUIZ: — Dr. Pedro Paulo Martins, da 3ª Vara, resp. cumulativamente pela 1ª Vara de Órfãos.  
Cartório: — 1º Ofício de Órfãos.  
Escrivão: — Moacyr Santiago

RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1982

Proc. nº 1.4222 de suprimento de consentimento. Requerente: — Maria Fernandes dos Santos; requerido: — Eugênio Meninéa dos Santos. Advogada: — Dra. Ermelinda Melo Garcia. — Despacho: — Acolhe este Juízo o parecer do M. Público, "in-totum", designando-se dia e hora para realização da audiência, cientes as partes, nomeado o dr. J. J. da Fonseca, defensor ao paciente Eugênio Meninéa dos Santos.

Proc. nº 893/80 de arrolamento de Delio Lages de Mello; inventariante: — Adma Neyrão de Mello. — Advogado: — Wilton Vieira de Nóvoa. Despacho: — A. conta.

Processos nºs 1.368, 1.366, 1.367, 1.369, 1.370 e 1.371, de embargos de terceiros, embargantes: — Raimundo Ferreira Chagas, Manoel Ferreira Chagas, Manoel Sinhosinho Ferreira Sampaio, Helio Ferreira Sampaio, Sebastiana Rodrigues Chagas e Josefa Lecinda Ferreira Sampaio, respectivamente; embargada: — A herança de Manoel Sampaio Chagas. — Advogados: — Drs. Laurênio Rocha e Pedro Moura Palha. — Despacho. Aguarda-se o titular. Em 15/03/82. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 1ª Vara de Órfãos.

Belém, 18 de março de 1982.

M. SANTIAGO  
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO  
1º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 18/03/82

JUIZO DA 1ª VARA  
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Armando Corrêa, Miranda — Adv.: Aluizio Gouveia  
R: Raimundo de Nazaré Trindade Magno — Adv.: Armando Soutello Cordeiro

Despacho: À conta, arbitrando em dez (10) por cento os honorários advocatícios do requerente sobre o valor da consignação. Dê-se ciência e cumpra-se.

JUIZO DA 2ª VARA  
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

A: Vivenda — Assoc. de Poupança e Empréstimo — Adv.: Maria do Amparo Gonçalves

R: João Batista de Azevedo Barbosa e s/mulher

Despacho: Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741, de 01/12/1971, determino seja adjudicado o imóvel hipotecado à Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo passando à adjudicatária a respectiva Carta de Adjudicação, depois de pagos, por ela, os impostos devidos e as custas do processo. Ficam os executados João Batista de Azevedo Barbosa e s/mulher, dona Anabela Magno e Silva Barbosa, desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária relativa ao imóvel adjudicado.

JUIZO DA 3ª VARA

EXECUÇÃO

A: Banco Real S/A — Adv.: Paulo Rubens Xavier de Sá  
R: José Valente Moreira e Cia. Ltda. e outros — Adv. Rosália de Vasconcelos Rossettu.

Despacho: Diga a parte interessada e após voltem conclusos.

EXECUÇÃO

A: Roldão Teixeira de Figueiredo — Adv. Haroldo Souza Silva

R: Domingos Diniz — Adv.: João Carlos Batista

Despacho: À conta, arbitrando os honorários advocatícios em dez (10) por cento sobre o valor do débito apurado, designando o dia 02/04/82, às 11,00 horas para pagamento conforme pedido. Dê-se ciência e cumpra-se.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Reginaldo Pinheiro da Cunha e s/mulher — Adv.: Felipe de Melo Filho

R: Luiz Ramos e Carlos Pantoja — Adv.: Vinicius Hesketh

Despacho: Diga a parte interessada e após voltem conclusos.

EXECUÇÃO

A: Dulcimar do Nascimento Soares — Adv.: Jerônimo Lima Barreiros

R: Raimundo Nonato Guerra Chermont e Themistocles Godinho de Oliveira — Adv.: Luiz Guedes Sampaio.

Despacho: Diga a parte interessada e após voltem conclusos.

JUIZO DA 4ª VARA

DESPEJO

A: Skandía Boavista — Cia. Bras. de Seguros — Adv.: Fernando da Silva Gonçalves

R: M. N. Representação — Adv.: Aluizio Meira

Despacho: Sentenciado. Parte final: Isto posto, pela prova dos autos; que não deixam dúvidas quanto ao procedimento judicial correto e requerido pela reclamante, resolvo julgar procedente o pedido e consequentemente condenar a ré e decretar o despejo de M. N. Representação, mandando que contra a mesma seja expedido o competente mandado para desocupação do imóvel locado no prazo de 30 dias. Condeno ainda a ré no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo na base de 20% sobre o valor dos aluguéis vencidos que totalizam Cr\$ 58.823,60. P.R.I.

JUIZO DA 10ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Maria Yoiete Cordeiro Saldanha

Adv.: Orlando Antonio Fonseca

R: Maria Irene Santos Duarte

Adv.: Aluizio Meira

Despacho: Intime-se a A.

RENOVATÓRIA

A: Colares Ltda.

Adv.: Tadeu de Jesus e Silva

R: Waldemar de Freitas Ribeiro

Adv.: Aldebato Cavaleiro de Macêdo Klautau

Despacho: Diga a A. sobre a contestação.

EXECUÇÃO

A: Morbel Ltda.

Adv.: Antonio Vaz de Castro

R: Iate Clube do Pará

Adv.: Nilson Cordeiro Barroso

Despacho: Voltem os autos à contadora, em face dos autos não estarem de acordo com o regimento.

JUIZO DA 7ª VARA

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

A: Tropical - Cia. de Cred. Imobiliário

Adv.: João José Maroja

R: Luiz Victor Dias Feio

Despacho: Defiro a desocupação compulsória.

SEPARAÇÃO DE CORPOS

Requerentes: Nario Sugimoto e Sonia Wakana Funkai Sugimoto

Adv.: Ademar Kato

Despacho: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza os seus efeitos de direito o acordo de fls. Expeça-se Alvará.

RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1982

CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO  
CARTÓRIO PEPES  
5ª VARA

Processo nº 640-02-81 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Cydêa Emílce de Souza Leal - (Adv. Roberto Rodrigues Cardoso)

Réu: Georges Chedid Abdulmassih - (Adv. Ademar Kato)

Despacho: "Volte-se a conta para a devida reformulação, pois além do principal de quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$... 45.000,00, deverá ser acrescida as custas processuais e não abatidas conforme consta da conta de fls. 222, que dará um total de cinquenta e seis mil, seiscentos e dez cruzeiros e quarenta e dois centavos (Cr\$ 56.610,42), conforme pedido feito pela própria autora às fls. 208 "in fine".



8ª VARA  
Processo nº 587-23-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL.  
Exequente: Palácio das Baterias Ltda. - (Adv. Herbert T. Pereira Matos).  
Executada: Exportadora Aranaí Madeireira Ltda. - (Adv. Haroldo Souza Silva).  
Despacho: "Designo o dia 31 do corrente, às 11:00 hs., para a liquidação. Intime-se".

8ª VARA  
Processo nº 488-01-81 - AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO Inventariante: Renato Paulo da Silva Pinto Coral - (Adv. Benedito N. M. David).  
Inventariado: Renato Pinto Coral.  
Sentença: "Vistos. Julgo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo digo, o cálculo de fls. dos bens que ficaram por falecimento de Renato Pinto Coral. Oportunamente expeça-se a guia para pagamento do imposto devido, bem como, seja este Juízo informado se há débito na Receita Federal. Em, 17/03/82. a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes".

8ª VARA  
Processo nº 180-01-81 - AÇÃO RENOVATÓRIA  
Autora: Casa Veleiro Ltda. - (Adv. Afrânio Vieira da Costa).  
Ré: Célia Conde Silva - (Adv. Reynaldo Couto).  
Despacho: "Rec. hoje. Arbitro os honorários do perito em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Intime-se o autor para depositar o valor acima referido, no prazo de setenta e duas horas, a fim de que tenha prosseguimento o feito".

9ª VARA  
Processo nº 562-29-80 - AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Exequente: René Diomar Viana - (Adv. Claudionor Vieira).  
Executados: Gentil Rodrigues da Silva e outra - Avalistas Maria-Amélia Vieira da Silva - Emitente.  
Despacho: "Intime-se o Oficial de Justiça Cláudio Santos a informar sobre o paradeiro dos bens penhorados".

10ª VARA  
Processo nº 162-08-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Exequente: Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia - Hospital Amazônia - Adv. Loris Vilas-Boas.  
Executado: Emílio Camacho Baena.  
Despacho: "Rh. Defiro o pedido".  
MARIA STELA MONARCHA  
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO RUY BARATA  
RESENHA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1982

JUIZO DA 1ª VARA  
Requerimento de Raimundo Benedito de Souza Conte, nos autos da Ação Executiva que Soferro Ind. e Com. Ltda., move contra Godoi Construções Ltda., requerendo a juntada do sub-tabelecimento anexo.

Despacho: - Junte-se aos autos.

JUIZO DA 2ª VARA  
Requerimento de Alcionildes Guimarães Leal, nos autos da Ação de Execução que A. Rigie Comércio Importação, move contra Alcionildes Guimarães Leal, indicando bens à penhora - Adv. Wilton Nóvoa.

OBS.: Recebido em cartório em 17/03/82.

JUIZO DA 4ª VARA  
Requerimento de Gilson Tavares, nos autos da Ação de Execução que lhe move Carlos Guilherme Lavor Moreira, requerendo a substituição da penhora. - Adv. Darcy Lameira Ramos.  
OBS.: Recebido em cartório em 16.03.82.

JUIZO DA 6ª VARA - EXECUÇÃO  
Requerente: - Hermenegildo Antonio Crispino - Adv. o mesmo.

Requerido: - Carlos Alberto Fróes Dias  
Despacho: - Cite-se.

EXECUÇÃO  
Requerente: - Credireal Financeira - Adv. Jorge Ferraz Neto  
Requerida: - Walquíria Lucinéia Ferreira - Adv. Manoel-Freire Menezes.  
Despacho: - Baixem à conta, para inclusão da multa.

JUIZO DA 7ª VARA  
Requerimento de Antonio Valinoto Neto, nos autos da Ação Executiva que lhe move VIVENDA - Ass. Poupança e Empréstimo, opondo embargos à execução - Adv. Rosomiro Arrais.  
OBS.: Recebido em cartório em 17/03/82.

JUIZO DA 9ª VARA - EXECUÇÃO  
Requerente: - Avelino Rodrigues de Almeida - Adv. José C. da Silveira

Requerida: - Reunidas S/A. - Com. e Exportação  
Despacho: - Cite-se.

EXECUÇÃO  
Requerente: - Banco da Amazônia S/A. - Adv. Carlos R. Luiz Afonso

Requerida: - Amazônia Metalúrgica  
Despacho: - Certifique se houver embargos  
JUIZO DA 11ª VARA

Requerimento de TROPICAL - Cia. de Crédito, na ação de Execução, que move contra Adamor Roberto da P. Macedo, desistindo da ação - Adv. Gerson de Oliveira Souza.  
Despacho: - Baixem os autos à contadora para levantamento da conta de custas e preparo.

JUIZO DA 3ª VARA  
DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
Requerente: - Walmir Matos Pereira - Adv. Francisco Nunes Salgado  
Requerido: - Belcenter - Adv. Edmar de Souza Pereira  
Despacho: - Diga a parte contrária, sobre o pedido de fls...

69/70.  
REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Requerente: - Eduardo Clarefont Dias Maia - Adv. Leonan G. da Cruz.  
Requerido: - Luiz Justino - Adv. Raimundo Dorival Santos.  
Despacho: - Digam os interessados se ainda têm provas a apresentar em audiência, caso contrário encaminhem-se os autos à conta.

JUIZO DA 5ª VARA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Requerente: - Cond. Edf. Princeza Margareth - Adv. Reynaldo A. da Silveira.  
Requerido: - Mário Aparício Martins - Adv. José Fernandes Chaves.  
Despacho: - Em provas. Intimem-se.

JUIZO DA 6ª VARA  
P. MARÍTIMO  
Requerente: - Raimundo Portal Rodrigues - Adv. Nelson M. das Neves  
Despacho: - As ações referentes a protestos Marítimos ou protesto a bordo são de competência da Justiça Federal de acordo com o parágrafo IV item X do art. 125 da Constituição Federal, assim sendo deve o presente pedido ser encaminhado àquela Justiça.

JUIZO DA 8ª VARA  
RESCISÃO DE CONTRATO  
Requerente: - PETROBRAS Distribuidora - Adv. Cleber Saraiva dos Santos.  
Requerido: - Posto Camisinha - Adv. Carlos Ferro  
Despacho: - À conta.

JUIZO DA 9ª VARA  
REPARAÇÃO DE DANOS  
Requerente: - Raimundo Antonio Albuquerque - Adv. João Diogo S. Moreira.  
Requerida: - Locadora de Táxi Vista Alegre - Adv. Frederico C. de Souza.  
Despacho: - Em continuação designo o dia 07 de maio, às 9:30 horas.

JUIZO DA 10ª VARA  
ORDINÁRIA  
Requerente: - Guilhermina Fernandes - Adv. Américo Lins da S. Leal.  
Requeridos: - Poty Fernandes e Haroldo Fernandes  
Sentença: - Julgo por sentença para que produza os efeitos de direito a restauração de autos, requerido por Guilhermina Fernandes, da ação anulatória contra Poty Fernandes.

JUIZO DA 11ª VARA  
R. DE POSSE  
Requerente: - Maria Helena Lima Monteiro - Adv. José da Rocha Moreira.  
Requerida: - Maria de Nazaré Rodrigues - Adv. José Humberto Lima  
Despacho: - Contados e preparados à conclusão.  
COBRANÇA  
Requerente: - Waldir Santana Ribeiro - Adv. Dilermando Assis  
Requerido: - Antonio Carlos S. Monteiro  
Despacho: - Seja expedido o competente mandado.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 18.03.82  
EXECUÇÃO - PRIMEIRA VARA  
Exequente: Indetel - Indústria Eletrônica de Telecomunicações Ltda. (Adv. Gerson Souza).  
Executado: Soterra Ltda. (Adv. Ophir Cavalcante).  
Despacho: À Avaliação. Em, 17.03.82. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara, resp. p/1ª Vara.

EXECUÇÃO  
Exequente: Edson Ferreira (Adv. João Carvalho)  
Executado: Antonio Seguin Dias (Alberto Dias)  
Despacho: À Conta, arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, designando o dia 06/04/82, às 11 hs.,



para pagamento conforme pedido, cientes as partes. Em, 18.03.82. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara, resp. p. 1ª Vara.

## TERCEIRA VARA

## RENOVATÓRIA

Autor: Freitas e Cia. Ltda. (Adv. Francisco Salgado)  
Réu: Herança de Albino Ferreira dos Santos (Adv. Miguel Cunha)

Despacho: Designo o dia 13/04/82, às 11 horas, para realização da diligência, conforme o ordenado anteriormente, cientes as partes. Cumpra-se. Em, 17.03.82. (a) Pedro Paulo Martins.

## SEXTA VARA

## EXECUÇÃO

Exequente: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Ubirajara Silva)

Executados: Parquet do Pará S/A. e Ruy Fernando Martins  
Despacho: Como requer. Em, 18.03.82. (a) Carlos Gonçalves

## EXECUÇÃO

Exequente: Banco do Estado do Pará (Adv. Carlos Balbino)  
Executado - Blocon - Ind. de Artefatos de Concreto e Eng. Ltda.

Despacho: Tratando-se de duplicata não aceita deverá ser provado a entrega da mercadoria, com recibo. Intime-se, Em, 18.03.82. (a) Carlos Gonçalves.

## SÉTIMA VARA

## DIVÓRCIO

Autora: Maria Neide de Castro (Adv. Eduardo de Carvalho)  
Réu: Afonso da Silva Chaves  
Despacho: Nomeio curador especial a Dra. Sandra Losada Maia, advogada, com esc. nesta cidade, dê-se-lhe vista. Em, 18.03.82. (a) Clímenie Pontes, Juíza da 8ª Vara, resp. p/7ª Vara.

## OITAVA VARA

## EXECUÇÃO

Exequente: J. Cruz Eng. Com. e Rep. Ltda. (Adv. Albérico Pimentel)

Executados: Olimpio Iglesias Moreira e outros (Adv. Gerson Souza)

Sentença: Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. Libere-se o valor depositado em favor do Autor, mediante recibo. Em, 18.03.82. (a) Clímenie Pontes.

## DESPEJO

Autora: Maria do Céu de Andrade (Adv. Armando Pinheiro)  
Réu: Alamar Régis Carvalho (Luís Tavares Bibas)  
Sentença: (trecho final). Diante do exposto, julgo procedente a ação e decreto o despejo do imóvel descrito na inicial, notificando-o para que desocupe o imóvel no prazo de 15 (quinze) dias. Condeno-o no pagamento das custas e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da dívida. P.R.I. Em, 18.03.82. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

## DÉCIMA PRIMEIRA VARA

## EXECUÇÃO

Exequente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. (Adv. Luiz Loureiro)

Executados: Paulo de Souza e Ivanira Fonseca de Souza.  
Despacho: Seja expedido o competente mandado executivo citatório. Em, 18.03.82. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz da 2ª Vara, resp. p/ 11ª Vara.

THEREZINHA GUEIROS  
Escrivã VitalíciaCARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL  
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO  
RESENHA DO DIA 18.03.82  
1ª VARA

## DESPEJO

Aut.: Orminda Cotta Palheta  
Adv.: José Lívio Barbalho  
Réu: Olivar dos Santos Lameira  
Adva.: - Joselisa Kauffman  
Desp.: Contados e preparados subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito. Belém, 16.03.82. (a) Pedro Paulo Martins, Resp. p/ 1ª Vara Cível.

## 3ª VARA

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Orlando Martins Fonseca  
Adv.: Orlando Antonio Fonseca  
Réus: Nelson Lima de Oliveira e outro  
Desp.: Diga a parte interessada e após voltem conclusos.  
Belém, 16.03.82. (a) Pedro Paulo Martins.

## 3ª VARA

## Proc. nº 142/82 - DESPEJO

Aut.: Serafim Ferreira Diogo  
Adv.: José Lusquinhos  
Réu: Getúlio da Cunha Ferreira  
Desp.: Cite-se conforme pedido. Belém, 17.03.82. (a) Pedro Paulo Martins.

## 3ª VARA

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Roberto Queiroz de Leão  
Adv.: Roberto Queiroz de Leão  
Réu: O Espólio de Vicente Ferreira Gomes  
Adv.: Benedito Brito  
Desp.: Em provas. Belém, 16.03.82. (a) Pedro Paulo Martins.

## 4ª VARA

## Proc. nº 058/82 - EXECUÇÃO

Aut.: Banco América do Sul S/A.  
Adva. Maria Socorro Araújo Santiago  
Réu: José Maria Gomes  
Adv.: Hermenegildo Crispino  
Desp.: Designo o dia 29/03/82, às 10:00 horas, para o pagamento em Cartório. Intime-se. Belém, 16.03.82. (a) Humberto de Castro.

## 5ª VARA

## CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de São Paulo  
Deprecado: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Capital  
Despacho: Ao contador do Juízo, após devolva-se ao juízo deprecante com as saudações deste juízo. Belém, 16.03.82. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

## 5ª VARA

## EXECUÇÃO

Aut.: OLICO - Oliveira Comércio de Pneus S/A.  
Adv.: Elias Pinto de Almeida  
Réu: Luziel Marcionilo Pinheiro  
Desp.: Atendendo que o executado muito embora citado, não pagou nem ofereceu embargos à execução, pelo que os fatos alegados pelo autor serão tidos como verdadeiros. Atendendo que os documentos que instruem a inicial são os necessários para a propositura da ação. Atendendo ainda o disposto no art. 680 do CPC. Julgo procedente a presente ação e em consequência válida a penhora de fls... para que produza seus efeitos legais. Condeno o suplicado no pagamento da quantia principal, acrescidas de juros de mora, custas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Pressiga-se fazendo a avaliação. P.R.I. Belém, 16.03.82. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

## 6ª VARA

## Proc. nº 077/82 - DESPEJO

Aut.: Fátima Maria Machado  
Adv.: Reynaldo Andrade da Silveira  
Réu: José Mendes da Rocha  
Adv.: Celso Burlamaqui Freire  
Desp.: Como requer. Baixe-se à conta. Arbitro honorários de 10% sobre o valor da causa. Designo o dia 01 de abril, às 11:00 hs., para o devido pagamento. Intime-se. Belém, 17.03.82. (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

## 6ª VARA

## EXECUÇÃO

Aut.: Filomeno Cássio de Bastos Oliveira  
Adv.: Celso Burlamaqui Freire  
Réu: Cadart - Comércio e Representações Ltda.  
Adv.: Antonio da Silva Medeiros  
Desp.: Mantenho o despacho em vista da citação ter sido feita por Oficial de Justiça suspenso das funções. Assim sendo, cumpra-se o despacho de fls. 32. Numere-se as fls. dos autos. Belém, 17.03.82. (a) Carlos Gonçalves.

## 6ª VARA

## CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Campinas-SP.  
Deprecado: Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Capital  
Despacho: Pagar as custas, remetam-se ao Juízo deprecante. Belém, 17.03.82. (a) Carlos Gonçalves.

## 6ª VARA

## Proc. nº 143/82 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Diprofar - Dist. de Produtos Farmacêuticos e Arma-  
rinhos Ltda  
Adva.: Wiloana Chaves Wariss  
Réu: Ruy Republicano Gonçalves e Silva.  
Desp.: À nova distribuição. Belém, 18.03.82. (a) Carlos Gonçalves.

## 7ª VARA

## DESQUITE AMIGÁVEL

Aut.: Antonio Augusto da Silva Maroja  
Adv.: Luiz Roberto Meira  
Ré: Regina Coeli do Vale Maroja  
Desp.: Intime-se. Belém, 16.03.82. (a) Clímenie Pontes, Resp. p/ 7ª Vara.

## 7ª VARA

## Proc. nº 040/82 - EXECUÇÃO

Aut.: Banco Real de Investimentos S/A.  
Adv.: Paulo Sá  
Réu: EFAL - Empreendimentos Florestais e Agropecuários Ltda.



Desp.: - À avaliação. Belém, 16.03.82. (a) Clímenie Pontes,  
Resp. p/ 7ª Vara.

8ª VARA

## EXECUÇÃO

Aut.: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo  
Adv.: Laudomício Ferreira

Ré: Maria de Nazaré da Silva Cardoso

Desp.: Fale a autora sobre o despacho de fls. Belém, 15.03.

82. (a) Clímenie Pontes.

9ª VARA

Proc. nº 112/82 - EXECUÇÃO

Aut.: Banco Auxiliar S/A.

Adv.: Paulo Sá

Réus: Companhia Industrial do Brasil e outros

Adv.: Edilson Moura Barroso

Desp.: Diga o Exequente. Belém, 17.03.82. (a) Maria Lúcia Santos.

9ª VARA

Proc. nº 142/82 - AÇÃO DE ALIMENTOS

Aut.: Thatiana Bisi Oliveira

Adv.: Artemís Leite

Réu: Raimundo Paulo Costa de Oliveira

Desp.: Arbitro, provisoriamente, em Cr\$ 50.000,00 (cinquen-

ta mil cruzeiros) a pensão alimentícia mensal a ser paga à autora, a partir do mês de março em curso, até o dia 05 do mês subsequente ao vencido. Cite-se, designando o dia 11 de março, às 11 hs., para a audiência de conciliação. Intime-se o M.P. Belém, 18.03.82. (a) Maria Lúcia Santos.

9ª VARA

## ACIDENTE DO TRABALHO.

Aut.: Raimundo Nonato Vilhena

Adva.: Vera Couto

Réu: INPS

Adva.: Nazaré Moraes

Desp.: À conta. Belém, 18.03.82. (a) Maria Lúcia Santos.

9ª VARA

## EXECUÇÃO

Aut.: Banco Bandeirantes S/A.

Adv.: Paulo Sá

Réu: Santa Paz Agroindustrial Ltda.

Desp.: Diga o autor-Banco Bandeirantes S/A. - sobre o alegado na contestação de Jorge Luiz Carvalho de Souza. Em, 15.03.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

OBS.: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 hs. do dia 19.03.82.

(Ext. Reg. nº 1397)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 60, DE 16 DE MARÇO DE 1982.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 15.03.82 e o que consta do Processo TRT-P-8122/81 (C-142),

## RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, JAIR QUEIROZ FERNANDES, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, código TRT-8ª-AJ-021.A, Referência NS Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da progressão vertical, por antiguidade, de Cacilda Barbosa Miléo.

Publique-se e registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1404. Dia: 23.03.82)

ATO Nº 54 DE 09.03.1982

ONDE SE LÊ: NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei 1.711/52, ORLANDO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo de .....

LEIA-SE: NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei 1.711/52, ORLANDO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o cargo de .....

(Ext. Dia: 23.03.82)

RESOLUÇÃO Nº 118/82

PROCESSO TRT P-8122/82

I - HOMOLOGA o resultado geral do Concurso C-142, para provimento do cargo de Técnico Judiciário TRT-8ª-AJ-021.A, Referência NS-Inicial, para lotação em Belém, bem como a respectiva prestação de contas apresentada pela Comissão.

II - CONCEDE o pagamento de Gratificações ao Presidente, Membros e Secretário da Comissão do Concurso C-142;

III - AUTORIZA a nomeação do candidato aprovado em 1º lugar.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão do Concurso C-142, destinada ao provimento de cargo Técnico Judiciário para lotação em Belém, apresentou relatório de suas atividades;

Considerando que solicitaram inscrição 353 candidatos;

Considerando que dos candidatos que compareceram às provas, foram aprovados doze (12);

Considerando que a Comissão apresentou a prestação de contas do numerário arrecadado das taxas de inscrição;

## RESOLVE:

Unanimemente, I - HOMOLOGAR: a) o resultado geral do Concurso C-142, para provimento de cargo de Técnico Judiciário código TRT-8ª-AJ-021.A, Referência NS.Inicial, para lotação em Belém, com o seguinte resultado: 1º lugar, JAIR QUEIROZ FERNANDES - média 7,60; 2º lugar, ANA MARGARIDA DANTAS REIS - média 7,08; 3º lugar, ONEIDE DE PAULA BASTOS - média 6,97; 4º lugar, MARIA ORMINA MACHADO - média 6,87; 5º lugar, CARLOS MARTINS AZEVEDO - média 6,85; 6º lugar, MARIA DA GLÓRIA HOLANDA LIMA - média 6,70; 7º lugar, JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA - média 6,28; 8º lugar, MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CORRÊA - média 6,26; 9º lugar, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS - média 6,18; 10º lugar, CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS - média 5,56; 11º lugar, WANDA FERNANDEZ OROFINO PINTO - média 5,26; 12º lugar, SHEILA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO - média 5,25; b) a prestação de contas apresentada pela Comissão do referido Concurso; II - CONCEDER o pagamento das gratificações aos integrantes da Comissão do Concurso, Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, Membros e Secretário, bem como, demais servidores que colaboraram com a Comissão do Concurso C-142; III - AUTORIZAR a nomeação do candidato aprovado em 1º lugar JAIR QUEIROZ FERNANDES, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, código TRT-8ª-AJ-021.A, Referência NS.Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da progressão vertical, por antiguidade de Cacilda Barbosa Miléo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 15 de março de 1982.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Presidente

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Juiz Togado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO

Juiz Togado

JOSÉ DE RIBAMAR ALVIM SOARES

Juiz Togado

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

Juiz Togado

ALTAIR CORRÊA VIEIRA

Suplente de Juiz Empregador convocado

JOSÉ ESPÍRITO SANTO CARVALHO

Juiz Empregado.

(Ext. Reg. nº 1404. Dia: 23.03.82)



## EDITAL Nº 16/82

Pelo presente Edital, fica notificado João Maria Abreu Gemaque, residente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 29.03.82, para julgamento do Processo TRT RO Nº 94/82, em que é parte contra Associação Paraense de Ensino e Cultura - ASPEC, em audiência que terá início a partir das 14:00 horas.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária, aos dezessete dias do mês de março de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 733)

## ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DE HOJE, 17.03.82.

Ac. nº 261/82, Proc. RO 55/82, 4ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Costa. Recorrente: Renato Seneca Gonçalves da Silva (Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva). Recorrida: Madenorte - Norte Madeiras Importação e Exportação Ltda. (Dr. Ary Jansen Branco).

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso; por maioria de votos deram-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, considerar provada a relação de emprego e, em consequência, determinar a baixa dos autos à Junta de origem para que aprecie o mérito como de direito.

EMENTA: Quem trabalha em função essencial ao empreendimento econômico de um empregador, é seu empregado.

Ac. nº 262/82, Proc. RO 134/82, JCJ de Capanema. Relator: Juiz Orlando Costa. Recorrente: Jaime Argollo Ferrão (Dr. Raimundo Caetano de Souza Castro). Recorrido: Manoel Dias dos Santos.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: Comprovado o pagamento insuficiente, deve ser deferido o pedido de saldo de empreitada.

Ac. nº 263/82, Proc. RO 138/82, 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Costa. Recorrente: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda. (Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto). Recorrido: Francisco Souza do Nascimento.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

EMENTA: O empreiteiro principal responde pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do subempreiteiro.

Ac. nº 264/82, Proc. RO 114/82, 1ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Orlando Costa. Recorrente: Di Gregório Distribuição e Planificação de Transportes Ltda (Dr. Antônio Airtton Ribeiro). Recorrido: Raimundo Nonato de Oliveira (Drs. Ubiratan de Aguiar e Vânia Alcântara Pessoa).

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade suscitada pela douta Procuradoria, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, deram-lhe provimento em parte para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar excluir da condenação o pedido de salário retido, confirmando a sentença em seus demais termos. Custas as atribuídas pelo primeiro grau de jurisdição.

EMENTA: I - Rejeita-se a preliminar de nulidade não arguida pela parte. II - Exclui-se o pedido de salário retido quando comprovado o seu pagamento.

Ac. nº 265/82, Proc. R EX OFF e RO 86/82, 4ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente-Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PA (Dr. Humberto Mendonça). Recorrida-Reclamante: Odiénea Macedo (Dr. Ronaldo Barata).

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos e, ainda sem divergência, negaram-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida, mandando desentranhar dos autos os documentos de fls. 156 a 157 porque juntados a destempo.

EMENTA: Contraria o artigo 468 da CLT a redução de vantagem que vinha sendo paga à reclamante por longos anos.

Ac. nº 266/82, Proc. RO 91/82, 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: SICAL - Sociedade Industrial de Café Ltda. (Drª Marília Serra Carneiro). Recorrido: Nacib da Costa Pimentel.

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do recurso, porque deserto.

EMENTA: De recurso deserto não se conhece.

Ac. nº 267/82, Proc. AP 79/82, 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Agravante: PRIMAR S/A. - Produtos Industrializados do Mar (Dr. Haroldo Alves dos Santos). Agravadas: Tecla Maria Corrêa dos Reis e outras.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar o despacho agravado.

EMENTA: O documento para ser aceito como prova deve se revestir das formalidades legais.

ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA  
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

(G. Reg. nº 732)

PROCESSO TRT RO Nº 06/82

RECORRENTE: - MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.

Advogado: Dr. Achilles Pires Lima

RECORRIDO: - SEVERO PINTO BARROS

Advogado: Dr. Raimundo Nonato de Matos Dantas

## DESPACHO

I - A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra o V. Acórdão recorrido que, rejeitando a preliminar de incompetência "ratione loci", confirmou a sentença de primeiro grau. Aponta como violados os artigos 651 e 461, da Consolidação das Leis do Trabalho, além de, conflitantes, os arestos transcritos em seu arrazoado.

III - A preliminar renovada não deve ser acolhida. A decisão impugnada ao decidir sobre a preliminar expressa que "o princípio geral quanto à competência das Juntas de Conciliação e Julgamento, contido no "caput" do artigo 651 da CLT, comporta exceções, entre elas a que se refere o parágrafo 3º do mesmo artigo, tal como evidenciado nos autos". Durante a instrução processual, o próprio preposto da recorrente declarou que os primeiros contatos mantidos com o reclamante relativos ao contrato de trabalho foram em Belém. Ante este esclarecimento, perfeitamente aplicável o parágrafo 3º do artigo 651, do texto consolidado.

IV - No mérito, a discussão refere-se à equiparação salarial, sobre a qual insiste a recorrente, não ter o reclamante preenchido todos os requisitos legais. O Acórdão impugnado analisando a prova produzida, concluiu, que estão devidamente comprovados todos os requisitos do artigo 461, consolidado. Como se vê, pretende a recorrente o reexame da prova, o que é impossível nesta fase do processo, dada a natureza da revista.

V - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 16 de março de 1982  
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente

(G. Reg. nº 721)

## PROCESSO TRT RO 1.436/81

RECORRENTE: PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A.

Advogado: Dr. Almerindo Trindade.

RECORRIDAS: ADALZIRA REIS, CAROLINA BARROSO CARDOSO e MARIA DE LOURDES SALES DE SOUZA.

Advogado: Dr. Miguel Serra.

## DESPACHO:

I - A revista, tempestiva, é interposta sob a invocação da alínea b do art. 896 da CLT.

II - O acórdão impugnado, ao reformar a sentença de primeiro grau, reconheceu que as horas extras são computadas no cálculo do repouso remunerado. Sustenta a recorrente que houve violação ao art. 7º, letra a da Lei 605/49.

III - Não há dúvida de que a citada norma legal estatui que as horas extras não são computadas no cálculo do repouso remunerado. Mas, no caso *sub judice*, ficou devidamente demonstrada a prestação habitual de serviço em horário suplementar. Face a esse aspecto, habitualidade daquelas horas extras, correta está a decisão regional. Enuncia o Prejulgado nº 52 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que: "Computam-se no cálculo do repouso remunerado as horas extras habitualmente prestadas".

IV - Ante o exposto, denego a revista. Intime-se.

Belém, 17 de março de 1982.  
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente

(G. Reg. nº 732)



Distribuição dos processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 17.03.82.

Processo R EX OFF e RO 168/82.  
Recorrente-Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem do Pará - DER-PA.

Advogado: Dr. Humberto M. Mendonça.  
Recorrido-Reclamante: Airton Rodrigues.  
Origem: 6ª JCJ de Belém.  
Relator: Dr. Orlando Costa.  
Revisor: Dr. Ribamar Soares.

Processo RO 186/82  
Recorrente: Fârid de Melo Salman  
Advogado: Dr. Deusdedit Freire Brasil.  
Recorrido: Instituto Químico Campinas S/A.  
Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira.  
Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Sr. Orlando Lobato.  
Revisor: Dr. Orlando Costa.

Processo AI 220/82  
Agravante: Empresas Rurais Notrial S/A.

Advogado: Dr. Miguel G. Serra.  
Agravado: Adalberto Rainero da Silva Maroja Neto.  
Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.  
Origem: 1ª JCJ de Belém.

Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho.

Processo AI 219/82  
Agravante: Empresas Rurais Notrial S/A.  
Advogado: Dr. Miguel Serra.  
Agravado: Claudomiro Matos de Souza  
Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.  
Origem: 1ª JCJ de Belém.  
Relator: Dr. Orlando Costa.

PROCESSO DC 1549/81

Demandante: Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Fiação e Tecelagem de Santarém.

Advogado: Dr. Itair Silva

Demandada: Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém - Tecejuta.

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Sr. Orlando Lobato

PROCESSO DC 1547/81

Demandante: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operad. de Mesas Telefônicas no Estado do Pará.

Advogado: Dr. João Rodrigues de Souza

Demandadas: Companhia Vale do Rio Doce e outras

Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho

Revisor: Dr. Pedro Mello

PROCESSO TRT E EX OFF 216/82

Reclamante: João Rodrigues Mendes

Reclamada: Fundação Educacional do Estado do Pará - Estado do Pará - Sec. de Estado de Educação - Litisconsorte

Advogado: Drs. Waldemar Vianna e Luis Ismaelino Valente

Origem: JCJ de Santarém

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho

PROCESSO R EX OFF e RO 215/82

Recorrente-Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem do Pará - DER-Pa.

Advogado: Drs. Raimundo S. Lobato e Humberto Mendonça.

Recorrido-Reclamante: Maria Yoneide Virgolino Lobão

Advogado: Dr. Ronaldo Barata

Origem: 4a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Dr. Arthur Seixas.

Processo RO 179/82

Recorrente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pa.

Advogado: Dr. Antônio Nery de Souza Júnior

Recorridos: Antônio Cleber Maciel do Nascimento e Carlos Alberto Batista

Advogado: Dr. João Barbosa de Sousa

Origem: JCJ de Capanema

Relator: Sr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Orlando Costa.

PROCESSO R EX OFF 194/82

Reclamante: José Maria Piedade dos Santos

Advogado: Dr. João Barbosa de Sousa

Reclamado: Município de Primavera

Origem: JCJ de Capanema

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Sr. Orlando Lobato

PROCESSO RO 165/82

Recorrente: Transbel Rio Indústria e Com. Ltda.

Advogado: Dr. Raimundo Costa.

Recorrido: Waldemar Ferreira da Cruz

Advogado: Dr. Itair Silva

Origem: 5a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Sr. Orlando Lobato

PROCESSO R EX OFF 190/82

Reclamante: João Evangelista da Silva

Reclamado: Estado do Pará - Secretaria de Estado de

Segurança Pública

Advogado: Dr. Edson de Almeida Couto

Origem: 2a. JCJ de Belém

Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho

Revisor: Dr. Pedro Mello

PROCESSO RO 189/82

Recorrente: Carlos Damião Marques Pereira

Advogado: Dra. Olga Bayma da Costa

Recorrido: Sandoval Lopes (Mercadinho Maguary)

Advogado: Dr. Dilermando de Assis Araújo

Origem: 2a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Dr. Arthur Seixas

PROCESSO RO 183/82

Recorrente: Casa Yamagute

Advogado: Dr. João Ribeiro Lima

Recorrido: Luís Cláudio da Silva

Origem: 4a. JCJ de Belém

Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho

Revisor: Dr. Pedro Mello.

(G. Reg. nº 734)

NOTA Nº 031/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT Nº 027/82, oriundo M.M. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, correspondente ao Processo nº JCJ-497/81, em que são partes JOSE AUGUSTO ARAÚJO GOMES, exequente, e Município de Bragança - Prefeitura, executado. Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, a importância de Cr\$ 39.534,58 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos) para cumprimento do acordo homologado perante a MM Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 16 de março de 1982.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos 18 dias do mês de março de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 735)

NOTA Nº 032/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 028/82, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, e correspondente ao Processo nº JCJC-353/81, em que são partes CARLOS FERNANDES DE LIMA, exequente, e Município de Bragança - Prefeitura, executado Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, a importância de Cr\$-245.045,55



(duzentos e quarenta e cinco mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.  
Belém, 16 de março de 1982.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos 18 dias do mês de março de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 735)

NOTA Nº 033/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 029/82, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, e correspondente ao Processo nº JCJC-496/81, em que são partes JOÃO PINHEIRO DE BRITO, exequente, e Município de Bragança - Prefeitura, executado.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:  
I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, a importância de Cr\$-76.268,11 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e onze centavos), para cumprimento do acordo homologado perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.  
Belém, 16 de março de 1982.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos 18 dias do mês de março de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 735)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Aluizio Marçal Macêdo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 23 de abril de 1982, às 15:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Marilda Coelho de Alcântara, contra Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, bens esses encontrados nos locais abaixo discriminados e que são os seguintes:

— Um terreno edificado situado à Rua Manoel Barata, nº. 1298, medindo sete metros de frente por quarenta metros de fundos. Possui a edificação quatro dependências cobertas com telhas de barro comum e piso de tábuas e tacos de madeira.  
Avaliação: ..... Cr\$ 5.000.000,00;

— Um terreno edificado com prédio de alvenaria, localizado à Av. Almirante Barroso, nº 2068, medindo onze metros de frente por sessenta e nove metros de fundos. Possui a edificação oito dependências cobertas com telhas de barro comum e piso de tacos.  
Avaliação: ..... Cr\$ 6.000.000,00;

— Um terreno edificado com uma casa e piscina, localizado à margem ocidental da estrada do Coqueiro, medindo dez metros de frente por setenta e oito metros de fundos. A edificação em apreço é uma casa de alvenaria com três compartimentos coberta com telhas de barro comum. A piscina é de cimento e possui 3 m x 5 m.  
Avaliação: ..... Cr\$ 4.000.000,00;

— Um terreno edificado com uma casa de alvenaria situado no Conjunto Panorama XXI, Lote do Tipo B, na Quadra P-19, Casa 1, medindo 8,37 metros de frente por 15 metros de fundos,

localizado na Rodovia Augusto Montenegro, em frente ao Estádio Mangueirão.

Avaliação: ..... Cr\$ 2.100.000,00;

— Um terreno localizado à Estrada Santa Fé, na localidade de Ucuí Guajará, medindo 130 metros de frente, com 360 metros por uma lateral e 400 metros por outra. Possui o terreno duas edificações sendo uma de madeira e outra de alvenaria.

Avaliação: ..... Cr\$ 1.500.000,00;

— Um terreno situado à Rua Manoel Barata, em Icoaraci, coletado sob o nº 274, possuindo onze metros de frente por trinta metros de fundos, edificado com uma casa de construção mista, com parte de alvenaria e parte de tijolos. Possui a edificação sete dependências com cobertura de telhas de barro comum e pisos de tacos de madeira. Avaliação: ..... Cr\$ 1.500.000,00.  
Total da Avaliação: ..... Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para chegue, digo, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina, Téc. Jud. 021.A., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subcrevi.

ALUÍZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES  
Juiz Presidente da 1ª JCJ - Belém

(G. Reg. nº 720)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE  
20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presentes Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (cinco) do mês de maio, do ano de 1982, às 15:00 (quinze) horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a Avaliação, os bens penhorados na execução movida por Maria de Lourdes Pagani, contra Diretriz - Empreendimentos Ltda., bens esses encontrados na Trav. D. Pedro I, 750 - Depósito Público do TRT - e que são os seguintes:

4 (quatro) aparelhos de ar condicionado, marca "Springer", SSQ 71, de 8.000 BTUs cada, no estado, avaliados cada um em Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), totalizando ..... Cr\$ 120.000,00

3 (três) aparelhos de ar condicionado, marca "Springer", Royal 100 de 10.000 BTUs cada, séries N°s. 1B10246044, 0F17220002, 1B19245936, no estado, avaliados cada um em Cr\$-... 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), totalizando ..... Cr\$ 120.000,00

2 (dois) aparelhos de ar condicionado, marca "Springer", Royal 140, de 14.000 BTUs, cada, no estado, séries N°s. .... 1C17242815 e 0I2121527, avaliados cada um em Cr\$-50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), totalizando ..... Cr\$ 100.000,00

1 (um) aparelho de ar condicionado, marca "Springer", Royal 180, de 18.000 BTUs, série N° 1C10246837, no estado, avaliado em ..... Cr\$ 60.000,00

1 (um) terminal telefônico, categoria comercial, número 223-1322, avaliado em ..... Cr\$ 120.000,00

1 (um) terminal telefônico, categoria comercial, número 223-1154, avaliado em ..... Cr\$ 120.000,00

1 (um) terminal telefônico, categoria comercial, número 223-1678, avaliado em ..... Cr\$ 120.000,00

1 (um) terminal telefônico, categoria residencial, número 223-1423, avaliado em ..... Cr\$ 100.000,00

Valor total da Avaliação ..... Cr\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil cruzeiros).

Obs.: Segundo informações da Telepará, os terminais telefônicos de nºs. 223-1322 e 223-1423, estão com os seguintes débitos, naquela empresa:

223-1322 - Cr\$-140.784,37, referentes ao meses

09/81 = Cr\$-66.664,33

11/81 = Cr\$-40.687,29

12/81 = Cr\$-33.432,75



223-1423 - Cr\$-38.998,39, referente aos meses

11/81 = Cr\$-16.505,43  
12/81 = Cr\$-22.492,96

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte

por cento), do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 17 de março de 1982. Eu, Iná Conceição do Couto, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretor de Secretária, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 729)

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

### RESOLUÇÃO Nº 9.941

(Processos nºs. 52.418, 52.445, 52.353)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de março de 1982.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE - Relator, nos seguintes termos:

"Processos nºs. 52.418, 52.445, 52.353.

Os Processos acima dizem respeito a termos aditivos referentes a Convênios e Contratos de Interesse do CEPRO, SEPLAN e SEFA e relativos ao exercício anterior. As manifestações do DT e do Ministério Público, quanto ao mérito, são favoráveis, pelo que voto no sentido da juntada destes processos às respectivas prestações de contas".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, anexar às respectivas prestações de contas, para apreciação conjunta, os processos abaixo identificados:

Processo nº 52.418 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Centro de Processamento de Dados e a firma Serviços Gerais Ltda., para a prestação de serviços de limpeza e higienização no prédio onde funciona a referida Autarquia.

Processo nº 52.445 - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Concelção do Araguaia, para fazer face às despesas com o projeto "Implementação do Sistema Viário Urbano", no referido Município.

Processo nº 52.353 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr. Fernando Pinheiro Rodrigues, para locação do imóvel, sito à Rua Lameira Bittencourt, 613, no Município de Barcarena, onde funciona a Agência da Fazenda Estadual.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de março de 1982.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Conselheiro Coordenador no exercício da Presidência

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES

Subprocuradora

(G. Reg. nº 701)

### RESOLUÇÃO Nº 9.942

(Processos nºs. 51.784 e 52.691)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de março de 1982.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator nos Processos nºs. 51.734 e 52.691;

RESOLVE:

Unanimemente, deferir os seguintes cadastros:

Processo nºs 51.724 - Contrato celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Srá. Ruth Maria Pinto da Costa Matias de Oliveira, para a locação do imóvel situado à Rua Santo Antônio, nº 453, nesta Cidade.

Processo nº 52.691 - Resolução nº 01/81 de 30.03.81 da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, que atualiza os subsídios dos Vereadores desse Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de março de 1982.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Conselheiro Coordenador no exercício da Presidência

(Inciso V - art. 17 do R.I.)

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES

Subprocuradora

(G. Reg. nº 701)

### RESOLUÇÃO Nº 9.943

(Processo nº 51.901)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de março de 1982.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Relator nos seguintes termos:

"Face tratar-se de um 2º termo aditivo ao contrato original, com vigência expirada a 10.9.81, achando-se, igualmente concluída e inaugurada a obra, somos de parecer que o processo seja anexado ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

RESOLVE:

Unanimemente, anexar o processo nº 51.901 que trata do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas e Estacon - Engenharia S/A, para a conclusão da construção do edifício anexo ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ao da respectiva prestação de contas para apreciação conjunta.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de março de 1982.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES

Subprocuradora

(G. Reg. nº 701)

**MICROFILMAGEM  
NO BRASIL.**

Cr\$ 250,00

**A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPRESA OFICIAL**